ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 245

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 30 DE OUTUBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Preços do assucar

Rio, 29.

São estes os preços correntes do assucar de Pernambuco: branco usina 400 a 420 réis; crystal 330 a 340; terceira sorte 320 a 330; somenos 250 a 260; mascavinhos 240 a 245; crystal amarello 290 a 300; mascavo bom 230 a 240; dito regular 220 a 225.

Não ha assucar bruto.

A existencia em trapiches é de 157.352 saccos.

O mercado mantem-se muito firme para os mascavos. Para as outras qualidades conserva-se estavel.

O «Deodoro»

Rio, 29.

O couraçado «Deodoro» parte de Florianopolis com destino a esta capital na proxima segunda-feira.

Estampilhas falsas

Rio, 29.

A policia apprehendeu em casa dos commerciantes Almeida Oliveira & C. grande quantidade de estampilhas falsas.

Nomeação

Rio, 29.

E' provavel a nomeação do desembargador Bandeira de Mello junto á caixa de amortização.

A divisão do norte

Rio, 29.

Parte de Belém para Manáos o caça-torpedeira «Tymbira», afim de render o «Gustavo Sampaio».

Vias-ferreas

Rio, 29.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, proporá ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, a substituição dos trens nos suburbios de electricidade.

Será reduzida a bitola, augmentando-se a velocidade.

O «Benjamin Constant»

Rio, 29.

O crusador «Benjamin Constant» saiu de Bizerta.

Licença

Rio, 29.

Os srs. Martins Torres, Francisco Glycerio, Ruy Barbosa e Antonio Azeredo discutiram hoje no senado o projecto concedendo uma licença ao dr. Henrique Lopes, professor da Faculdade de medicina da Bahia.

Esse professor está ha quatro annos fóra da cadeira, allegando incompetencia na materia que tem de leccionar.

Eleições municipaes

Rio, 29.

Realiza-se amanhã a eleição para membros do conselho municipal do Districto Federal.

O pleito será muito disputado.

A policia está vigilante para evitar alterações da ordem publica.

Senado

Rio, 29.

Hoje, no senado, foram encerradas as discussões de varios projectos concedendo creditos e licenças.

EXTERIOR

Temporal

Lisboa, 28.

Desabou violento temporal sobre Funchal.

Uma faisca electrica derrubou as torres da egreja da Misericordia.

Governadores civis

Lisboa, 29.

Foram nomeados governadores de Angola, o sr. Ramada e de Moçambique o sr. Asevedo Coutinho.

Disturbios

Lisboa, 29.

Por occasião da posse das novas autoridades, occorreram graves disturbios em Chaves.

Russia e Japão

Londres, 29.

A situação entre a Russia e a Inglaterra melhora.

Parece que o incidente de Hull será resolvido por um tribunal arbitral nomeado pelos dois paizes.

Continuam concentrados em Gibraltar os navios inglezes.

A imprensa desta capital moderou a linguagem em relação á Russia.

Londres, 29.

A esquadra russa saiu de Vigo, não tendo os seus navios nenhuma avaria.

São esperados ali diversos vasos de guerra inglezes.

— O commandante do «Aurora» confirma as declarações do almirante Rodjestwensky, commandante da esquadra do Baltico, acerca da presença de torpedeiras inimigas na esquadrilha de pescadores.

O canhonheio entre esta e a esquadra russa durou nove minutos.

— Foram apprehendidas duas minas explosivas.

— O capellão do «Aurora» foi ferido na mão por uma bala de fusil.

Londres, 29.

O general Sakharoff communicou ao gabinete de S. Petersburgo que os japonezes ante-hontem tiveram grandes vantagens nas escaramuças travadas em Yentai, occupando importante posição estrategica nas collinas, a dez milhas da gare.

A artilheria russa bombardeou o quartel-general do general japonez barão Kuroki.

— Telegrammas de Tokio dizem que correm ali boatos de divergencias em Porto-Arthur entre o general Stoessel e o almirante Simoroff.

Este ultimo quer a rendição da praça.

Pariz, 29.

Dizem que o almirante Rodjestewensky recebeu seis marinheiros japonezes d'entre as torpedeiras atacantes em Hull.

—A situação de Porto-Arthur continúa inalteravel.

O general Stoessel tem desenvolvido os mais extraordinarios esforços para tornar innocua a acção dos japonezes.

Emquanto alguns fantasistas querem que o general japonez Kuroki seja originario da Polonia, sendo Kuroki uma alteração de Kurowski, outros pretendem que o general Stoessel é hungaro, allemão ou suisso.

A este respeito escrevem de S. Petersburgo ao *Globe*: A questão da origem do general Stoessel, que deu logar a tantas supposições, acha-se resolvida á vista da communicação enviada á imprensa por uma tia da mulher do general Stoessel. O valente defensor de Porto-Arthur é um verdadeiro russo. Anateli Mikhailovitc é filho de um official russo. Seu avó, lutherano arraigado, tomou parte em 1812 na luta contra Napoleão, portando-se como um heróe.

Os herreros

Berlim, 29.

O general Lentewein bateu os herreros em Damaralandia.

Naufragio

Roma, 29.

Naufragou o paquete «Città di Milano».

Salmeron

Madrid, 29.

O eminente chefe republicano sr. Nicolas Salmeron está atacado de um cathano maligno.

Seu estado inspira serios cuidados.

Incendio

Nova-York, 29.

Violento incendio, occorrido no porto, destruiu quatro navios.

O prejuizos são calculados em 1:000:000 dollars.

Brazileiros e argentinos

Buenos-Aires, 29.

Chegam noticias de divergencias entre os officiaes das flotilhas brazileira e argentina, fundeadas no Paraguay.

O ministro do exterior guardar reserva sobre o facto.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de outubro.

SENADO E CAMARA

A alta casa do congresso teve ainda uma semana de frouxo trabalho, de sessões desinteressadas, por isso mesmo que só hontem lá chegou o primeiro orçamento, o da guerra, votado pela camara.

E o confronto de datas que já assignalei nestas cartas e ainda hoje vi tambem feito pela *Gazeta de Noticias*, mostra á evidencia o atrazo em que este anno estão as leis de meio, pois no anno passado a 16 de setembro, isto é, trinta e tantos dias mais cedo o senado já tinha em seu poder duas dessas proposições.

Assim tolhido na sua acção, o senado na semana que acaba de findar, apenas approvou, sem debate, já se vê, o parecer da commissão de constituição e poderes reconhecendo o sr. Oliveira Figueiredo senador pelo Estado do Rio, ouviu o sr. Barata Ribeiro numa fogosa catilinaria á administração do prefeito do districto, approvou em 1.ª discussão o projecto desse mesmo senador autorizando o governo a construir nos suburbios os hospitaes-barracas necessarias ao tratamento dos variolosos, e, em discussão unica e votação nominal, approvou, por forte maioria, o *veto* que o presidente da Republica muito sabia e prudentemente oppoz á resolução legislativa reformando o asylo de Invalidos da patria.

Dois unicos oradores combateram o *veto*, os srs. Costa Azevedo e Julio Frota; em compensação defenderam-no os srs. Antonio Azeredo, Belfort Vieira e Urbano Gouveia.

E o senado, iniciador dessa reforma altamente prejudicial ao thezouro e desorganizadora da propria instituição; o senado que a havia votado quasi ás caladas, fez *amande honoravle* e approvou o *veto* por 29 votos contra 7.

Além disto, o senado occupou-se de creditos, licenças e equiparação de vencimentos dos professores do Instituto Benjamin Constant aos do Gymnasio Nacional.

Uf! que o senado trabalhou muito!

⁂

A camara já se apercebeu que lhe escasseia o tempo para discutir os orçamentos, e como reza o proverbio que antes tarde do que nunca, o *laider*, sr Cassiano do Nascimento já começou a convencer os seus illustres collegas de que é chegado o momento de cessar a verbiagem e a parola inutil.

Isto foi ponderado a proposito de debate sobre collegios equiparados e reforma do ensino secundario, em resposta á uma interpellação do sr. Augusto de Freitas quanto ao acto do ministro do interior suspendendo os concursos para provimento de logares de lentes substitutos das escolas superiores. O caso é este: o sr. Augusto de Freitas criticara o sr. Seabra por conceder equiparações, ao mesmo tempo que solicitava do Congresso providencias contra essa medida, concordando depois com as explicações do sr. Gastão da Cunha, que provou não poder o ministro, sem se substituir a lei, resolver por arbitrio uma materia regulada por decreto legislativo e negar um direito aos collegios que tivessem preenchido as exigencias e as condições estipuladas. Mas, concordando com a correcção da conducta do ministro, neste particular, perguntou ao *leader* se era legal ou legitimo, comparado ao outro, o caso da suspensão dos concursos.

A isto respondeu o sr. Cassiano, mostrando não haver paridade entre os dois casos: no primeiro, a negativa do ministro importaria em ferir direitos individuaes garantidos por lei; no segundo, não ha violação ou desconhecimento de direito, porque antes de realizado o concurso, de feita a classificação e de nomeado o lente, ninguem tem direito adquirido. Demais, a suspensão dos concursos tem sido uma medida usada pelos governos desde o imperio, como se vê do relatorio de 1883, do acto de 6 de fevereiro de 1891 assignado pelo sr João Barbalho, quando ministro de Deodoro, e da circular do dr. Epitacio Pessoa em 1900, quando até um concurso em andamento foi suspenso.

São factos inilludiveis, constando de documentos: o ministro estribou-se em precedentes e praticou um acto tanto mais legitimo, quanto é certo que estava em andamento no Congresso a reorganização do ensino superior.

Já se sabe no emtanto que essa questão de equiparados, que eu continúo a considerar a lepra do ensino e a reforma do ensino secundario não terão resolução este anno.

A camara quer andar agora um pouco velozmente, ainda que sabendo não poder ganhar o tempo que perdeu inutilmente protellando durante quasi tres mezes o debate sobre a vaccinação obrigatoria.

Por isso mesmo ella se voltou nesta semana, para a reforma judiciaria do districto federal, que não sei se passará este anno, e para a 2.ª do orçamento da receita, examinado com minucia, mas sem delonga, especialmente quanto á emenda suppressiva do imposto de dividendos.

Já lhes disse qual o accôrdo assentado a esse respeito e presencia-o ainda a maioria dos oradores que o propugnam.

Quanto aos exames parcellados, mantidos de preferencia á madureza por mais cinco annos, parece não restar duvida de que seja uma opinião vencedora o projecto a respeito do sr. Manoel Fulgencio.

A camara encerrou-o hontem em 1.ª discussão, depois de ouvir os discursos com que sustentaram esse projecto os srs. Bricio Filho e João Neiva.

Uma concessão feita pelo governo de Santa Catharina a um particular, para construcção de uma estrada de ferro de Blumenau á fronteira do Paraná, constituiu tambem assumpto de controversia entre as bancadas dos dois Estados, já se vê que divergentes e pensando oppostamente.

O governo terá de dizer a respeito, porque a bancada paranaense apresentou um requerimento de informações, que póde ter resposta e póde não ter, um pouco como Sganarello.

Demais não vejo que lhes diga de interessante passado na camara, porque não encontro mais no que respigar.

BOATOS SOBRE CONSPIRAÇÃO — PROMPTIDÃO E MEDIDAS PREVENTIVAS

Desde muitos dias já que se falava insistentemente em projectados movimentos, apoiados, ao que se dizia, em um pretexto seguro, o da vaccinação obrigatoria.

A cousa começaria por *greves* operarias, tal como tem acontecido de outras vezes, sempre que a politicagem e os descontentes têm tentado contra a ordem publica.

Suppoz-se mesmo que era chegado o momento da hydra pôr a cabeça na rua, que a *procissão* ahi vinha, quando, no dia 13 do corrente, rebentou uma *parede* bellicosa entre os operarios canteiros

A verdade, porém, é que esses grevistas nada tinham com os planos dos mashorqueiros, tanto é certo que a acção de sua *greve* não passou do seu proprio circulo: amotinaram-se, fôram em bando a uma pedreira de São Christovam, depredaram-o escriptorio e deposito de ferramentas, armaram conflicto tremendo uns com outros, no qual morreram dois dos turbulentos, ficando diversos outros feridos.

Mas os signaes da annunciada conspiração não desappareceram; os boatos continuaram a fervilhar, com elles coincidindo os artigos violentos de uma certa imprensa e a attitude dos que francamente diziam, ou antes desafiavam o governo a executar a vaccinação obrigatoria.

Ora, este caso do projecto não seria senão um pretexto, bem desnudado, valha a verdade.

Antes de tudo, o projecto não só ainda não foi votado em redacção final na camara, como ainda tem de ir ao senado para este dizer sobre emendas que vingaram.

Em segundo logar, não só o *laider* da camara como o ministro do interior fizeram declarações publicas de que a regulamentação da lei a accommodaria com o sentir geral, no que houvesse de aspero e violento, como, — ponto de que a opposição fazia maxima questão — seriam legaes todos e quaesquer attestados passados por medicos estranhos á hygiene official.

Consequentemente o prurido de alterar a ordem publica não podia repousar nesse facto.

Qual seria então o movel do descontentamento, armando á arruaça, á *bernarda*?

Não sei e acredito mesmo que ninguem, mesmo os que porventura a intentam, saberão dizel-o.

A verdade é que depois de um dia calmo como o de ante-hontem, sobreveiu uma noite borrascosa... para a policia.

De subito a força publica policial começou a se mover; os destacamentos eram tirados de uma circumscripção para reforçar outras; a cavallaria de policia e a infanteria de marinha fôram emballadas e postas de promptidão.

O chefe de policia pernoitou na repartição central, ouvindo delegados e escutando agentes que saiam e voltavam trazendo novidades, talvez para agradarem melhor a quem lhes garante o cargo.

Contrastando com tudo isso, as ruas se mantinham tranquillas, a cidade socegada, apesar de ter sido retirado todo o patrulhamento do costume.

E ninguem viu mais nada, a não ser que passava o anniversario natalicio do illustre dr. Lauro Sodré, em cujo lar se reuniram muitos dos seus amigos e admiradores e onde em phrases quentes fôram preferidos discursos, e que estavamos á vespera da glorificação da data do nascimento de Benjamin Constant.

Terá a policia ligado esses dois factos tão dignos á hypothese da mashorca?

Mas pensar que Lauro Sodré contribua ou anime desordens, é uma insensatez; admittir que os adoradores de Benjamin Constant escolhessem o dia da commemoração de seu nascimento para esse acto impatriotico é deshonrar-lhe a memoria.

E ahi têm o que houve: boatos, promptidão e a policia vendo espectros na sua camara escura!

A LAVOURA DE CANNA—AUXILIOS DO BANCO DA REPUBLICA

Avisei-os em telegramma de que a esforçada commissão assucareira havia obtido, depois de longas e repetidas conferencias com a directoria do Banco da Republica, que sejam feitos adiantamentos aos agricultores sobre o assucar em deposito, estabelecida a emissão dos *warrants* já autorisados pelo sr. ministro da fazenda

Hontem a commissão reunida em uma das salas da camara dos deputados, resolveu dirigir aos governadores de Estados o seguinte officio circular:

«A commissão de inquerito sobre a industria assucareira no Brazil solicita a v. exc. as seguintes informações, para poder formular o seu relatorio com dados positivos e praticos, como se faz necessario, a bem da solução do problema assucareiro no paiz:

1.ª Quaes as vias de communicação existentes nesse Estado por onde circula o assucar de producção local ou importado do estrangeiro ou dos outros Estados?

2.ª Qual o percurso medio desse artigo em estradas de rodagem, linhas fluviaes, maritimas e ferreas até os principaes mercados consumidores?

3.ª Qual o frete por tonelada kilometrica nessas diversas vias de communicação?

4.ª Ha nesse Estado differença de frete para o assucar importado e o exportado? Qual, no caso affirmativo?

5.ª Ha differença de frete para o assucar indigena importado e o de producção local? Qual, no caso affirmativo?

6.ª Qual o acondicionamento e o respectivo custo?

7.ª Quaes as despesas com os intermediarios, embarques, trapiches ou armazens e seguros?

Aguardando do patriotismo de v. exc. prompta resposta, a commissão tem a satisfação de reiterar os seus protestos de mais alta estima e subida consideração.—*Ignacio Tosta*, presidente.»

GATUNOS NO EXERCITO E ARMADA

Incessantemente a imprensa carioca registra desordens e crimes praticados n'umas tantas ruas que são verdadeiras vielias do vicio, por militares do exercito e armada.

Não raro mesmo essas praças têm sido tomadas em flagrante delicto de ataques á propriedade alheia e á segurança individual de transeuntes retardados e em logares mais desertos.

A *Tribuna* em artigo de ha dias que não foi contestado, tão verdadeiro elle era, explicou em termos muito claros a causa principal desses factos que tanto enxovalham a farda e as corporações militares.

O orgão vespertino denunciou que a policia fluminense, na varredura dos maus elementos sociaes, adoptou o alvitre de enviar para o exercito e armada desordeiros contumazes, ebrios inveterados e até gatunos francamente conhecidos pelas respectivas autonomasias.

Antes, o mesmo jornal já tinha criticado o assentamento de praça na escola de aprendizes marinheiros, de menores tomados ao abandono das ruas, e já viciados, muitos com varias entradas na detenção.

A *Tribuna* estygmatisou muito justamente esses processos de alistamento, prejudiciaes á dignidade das corporações armadas, illegaes perante a constituição, absorventes do sorteio militar e incomprehensiveis porque dão á policia o direito de annullar o codigo do processo em materia criminal, onde as punições são substituidas por um quase galardão, que o é, em toda a parte, a nobreza da farda.

O BARÃO DO LADARIO

O respeitavel senador barão do Ladario, que tem o seu nome ligado as bellas tradições da nossa marinha de guerra, onde s. exc. foi um espirito disciplinador e austero e um profissional de alta capacidade, recordando sempre a postura corajosa que assumiu á hora da proclamação da Republica, quando accommettido o gabinete ministerial de que era membro, foi na tarde de 16 do corrente victima de uma trombose cerebral, que o inutilizará para sempre, dado que os seus medicos possam salval-o, o que parece pouco provavel, tratando-se de um homem com 79 annos de idade e um organismo francamente esgotado.

O velho marinheiro teve o insulto da gravissima enfermidade na rua Visconde do Rio Branco, á volta do senado, onde havia se fatigado ainda mais, combatendo o veto do presidente da Republica á reforma do Asylo de invalidos da patria.

UMA TRAGEDIA EMOCIONANTE

A chronica policial registrou durante a semana varios desses factos que nem por serem costumeiros na vida das grandes cidades, deixam de apprehender o espirito publico, captivando todas as attenções e despertando todos os commentarios.

Houve varios suicidios, inclusive o de uma infeliz senhorita, 19 annos apenas, que de algum tempo já se revelava dementada; assassinatos e tentativas de assassinatos, ferimentos ferozes e inexplicados, um rapaz que sonha que estava se suicidando e tira de sob o travesseiro o rewolver, aponta-o ao ouvido e o dispara, felizmente ferindo-se levemente.

A grande emoção, porém, sentiu-a o publico hontem á tarde, á noticia de uma tragedia que se desenrolou numa casa da rua de Sant'Anna.

Almoçavam, muito intimos e muito amigos Vicente Capellino, sua mulher Marietta Comber e Antonio Ferro ou Ferrari, todos italianos.

Subito, sem que precedesse qualquer contenda, pelo menos ouvida, qualquer luta, Vicente Capellino matou a tiros de revolver a Antonio Ferro, atirou e matou em seguida a esposa Marietta Comber e, por fim, voltou a arma contra o seu proprio ouvido, para logo cair com o craneo despedaçado.

Os motivos, as causas dessa tragedia, ninguem os saberá, ficaram sepultados com a morte dos tres.

Preciso, porém, dizer que esses tres entes assim desapparecidos, eram dos que constituem a vasa social: Antonio Ferro era um reincidente em crimes de roubo; foi arrombador de portas e ainda recentemente esteve envolvido em processo de moedas e estampilhas falsas.

Vicente Capellino era um *macreau*, um quasi *cafien*; durante o dia a mulher, cheia de joias e brilhantes, estava alistada na fila das *horisontaes* procuradas, que habitam as casas principiaes da rua Senador Dantas; depois da meia noite ia para o commodo modesto do marido explorador.

Estou que taes existencias não fazem falta: acabam miseravelmente como viveram.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado por portaria de 28 do corrente prorogou, por mais 30 dias, o prazo que foi marcado ao tenente coronel Victor Vieira de Mello, tabellião especial do registro geral das hypothecas do municipio de Nazareth, para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca.

— Por portaria da mesma data prorogou, por 15 dias, o prazo que foi marcado ao 1.º tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca.

— Ainda por acto de igual data nomeou o bacharel Miguel José dos Anjos Barros para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Caruarú, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Para o cargo de promotor publico da comarca de Caruarú nomeou, na mesma data o bacharel José Ranulpho da Costa Queiroz, marcando-lhe o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

×

O Superior tribunal militar, em sessão de 19 do corrente, absolveu o soldado do 27.º de infantaria Antonio José Bezerra.

A citada praça respondia pelo crime de deserção.

O sr. general commandante do districto recebeu a respeito, communicação telegraphica do sr. marechal chefe do estado-maior do exercito.

×

NO LAR

Baptisados

Effectivamente realizou-se hontem, na matriz da Bôa-Vista, o baptisado da interessante Leila, filhinha estremecida do estimavel sr. dr. Pompeu Soares Brandão.

Não só por esse motivo, como por ser data do seu anniversario natalicio, o digno moço recebeu muitos cumprimentos.

A' noite, em sua residencia á rua da Aurora, serviu-se lauto jantar, trocando-se amistosos brindes.

O sr. dr. Pompeu Brandão e todos da familia Mendes Jacques cumularam de gentilezas e attenções aos presentes á festa intima.

Anniversarios

Faz annos hoje a interessante Noemia, filha do sr. capitão Alberto Teixeira Bastos.

×

O funccionario da Repartição dos correios que ha poucos dias, no logar Coqueirinhos, da freguezia de S. José, foi alvejado por uma pedra, conforme publicaram os jornaes, não foi o nosso estimado amigo sr. major Godofredo de Abreu e Lima.

A seu pedido fazemos esta declaração, porquanto, tratando se de pessôa que tem o nome proprio igual ao seu, o facto tem dado logar a cuidados de pessôas de suas relações.

×

Vida Social

Reuniões sociaes para hoje:

As 4 horas da tarde, a sociedade recreativa *24 de Dezembro*.

Ao meio-dia, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria *José de Alencar*.

A's 6 horas da tarde, em assembléa geral, para tratar de assumpto urgente, o club carnavalesco mixto *Ciscadores*.

×

Na *vitrine* da Livraria Contemporanea está exposta desde sexta feira ultima uma radiographia tirada no gabinete electro-therapico do hospital Pedro II.

Foi effectuada pelo sr. dr. Octavio de Freitas, chefe dos trabalhos electro-therapicos do dito hospital.

E' um trabalho perfeito e que tem sido muito apreciado.

VARIAS

Communicaram-nos os srs. M. A. Ramos & C., proprietarios da Fabrica Lusitana que collocarão amanhan em um maço dos seus cigarros, marca «Aeronautas», um brinde aos freguezes, dando direito á 1000 cigarros da citada marca.

×

No sorteio que o Banco das Classes realizou hontem, foi premiada com a quantia de 1:000$000 a apolice da carteira economica sob n. 1828.

×

O sr. inspector escolar do municipio do Recife, sr. professor Gaspar Regueira Costa, determinou que os exames de aproveitamento que se tem de proceder nas escolas primarias municipaes, começassem no dia 3 de novembro proximo.

×

O sr. Verissimo Rangel tem no prelo, a sair por estes dias um volume de versos, denominado *Estolhos*.

×

Para um grupo de meninos vadios que no becco Largo, á rua da Palma, costumam empinar papagaios e vaiar os transeuntes, offendendo á moral com palavradas, pedem-nos que chamemos a attenção do subdelegado local.

×

Servirá como director durante a proxima semana, na Caixa economica, o sr. commendador José Ferreira Baltar.

×

Vindo da Europa, chegou hontem no transatlantico *Victoria* o sr. J. Melichareck, estimado proprietario da acreditada officina de alfaiate, sita á rua Barão da Victoria.

×

Entre os amigos do venerando commendador Albino José da Silva que foram á noite em casa de sua residencia, cumprimental-o, se achava tambem o major Seraphim Victor de Miranda.

×

Acompanhado de sua esposa chegou hontem no paquete *Victoria*, o negociante desta praça, sr. Antonio Joaquim de Mello.

×

Participaram-nos os respectivos agentes srs. Amorim Silva & C. ter recebido telegramma procedente da Bahia e noticiando que o vapor nacional «Nictheroy» partiu d'aquelle porto em direitura ao nosso, hontem ás 3 horas da tarde, devendo amanhecer no Recife segunda-feira proxima.

O «Nictheroy» seguirá no mesmo dia directamente para Macau.

×

Em viagem para o Rio de Janeiro, onde vae fixar residencia, teve a amabilidade de vir apresentar-nos despedidas o sr Symphronio de Magalhães, professor de linguas desta capital.

S. s. a quem acompanhará sua exm.ª esposa, tomará passagem a bordo do vapor *Pernambuco*.

Gratos pela gentileza, desejamos prospera viagem ao sr. Symphronio Magalhães.

×

A começar de amanhan até o dia 10 de Novembro proximo estará aberta a inscripção para os exames da 1.ª época da Escola de pharmacia para os alumnos matriculados, que a requererem, provando a quitação da taxa final e as respectivas mensalidades de abril a novembro inclusive.

×

No Hospital portuguez estará de semana de 3 do corrente a 6 de novembro proximo, o mordomo sr. Alfredo Mattos Pinto Coêlho.

×

A apreciada banda «Mathias Lima», abrilhantará hoje á tarde, a festa de N. S. do Terço.

Para este fim a distincta philarmonica sairá de sua séde no pateo do Livramento, ás 4 horas da tarde.

×

Na secção competente deste *Diario* a Faculdade de Direito do Recife, publica um edital marcando o prazo para a inscripção para os exames de 1.ª época.

Para a referida publicação chamamos a attenção dos interessados.

INCENDIO

Sobre o incendio occorrido na madrugada de hontem, na estação central da estrada de ferro do mesmo nome, em uns carros carregados de algodão, pouco temos que accrescentar.

Effectivamente, como apezar do adiantamento da hora noticiámos, não passou o fogo dos tres wagons, um dos quaes ficou completamente destruido e os dois outros avariados.

Os fardos de algodão devorados pelas chammas, foram em numero de 81.

Elles haviam dado entrada nessa mesma tarde na estação, procedentes de Antonio Olintho e eram consignados aos srs. Francisco Xavier & Santos, com armazem no cáes do Ramos e filiaes em Pesqueira e Limoeiro.

A extincção do sinistro terminou ás 4 1/2 horas da manhan.

Das diligencias policiaes, a respeito procedidas pelo delegado do 1.º districto, sr. dr. Glycerio de Gouveia, não se poude apurar a origem do sinistro.

Até a tarde de hontem haviam sido ouvidos o agente da estação, sr. Abdisio de Castro e os vigias Bernardino Caldas, Bartholomeu Vianna, Silvino Marques da Silva, Manoel da Costa Barros e Bento José Ferreira.

×

No elegante salão de pôse da conceituada photographia «Modelo», de propriedade do sr. dr. Borges de Mello, sita á rua Dr. Rosa e Silva n. 38, acha-se desde hontem em exposição o retrato do illustre cathedratico de direito criminal da Faculdade de direito do Recife sr. dr. Phaelante da Camara.

Esse retrato que foi tirado a pastel, trabalho do habil desenhista sr. Tranz Hepper, representa o illustre mestre revestido das insignias doutoraes.

O trabalho a que nos vimos referindo firma mais uma vez não só os creditos da alludida photographia como os do desenhista que o pintou.

No proximo dia 5 de novembro, o retrato será entregue á congregação da Faculdade pelos estudantes dos 3.º e 5.º anno que o mandaram fazer.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De accôrdo com as instrucções urgentes que regulam os exames geraes de preparatorios e aviso do exm. sr. ministro do interior, o dr. commissario dos exames parcellados organizou as seguintes bancas examinadoras:

Portuguez.—presidente dr. Pedro Cirne; examinadores drs. Albino Meira e Justino de Souza.

Francez.—presidente dr. Virginio Marques; examinadores drs. João de Oliveira e Bianor de Medeiros.

Inglez.—presidente dr. Gervasio Fioravante; examinadores: drs. Pedro Celso e Porto Carreiro.

Latim.—presidente desembargador Altino de Araujo; examinadores: drs. Faria Neves e Bandeira de Mello.

Arithmetica e Algebra.—presidente dr. Vieira Cavalcanti; examinadores: drs. Trajano de Mendonça e José Gomes Parente.

Geometria e Trigonometria.—presidente dr. Joaquim Loureiro; examinadores: dr. José Gomes Parente e professor José Ferreira de C. Vieira.

Geographia.—presidente dr. Archimedes de Oliveira; examinadores: drs. Feliciano Motta e Bandeira de Mello.

Historia Universal.—presidente dr. José Lopes Pessôa da Costa; examinadores: drs. Franco de Sá e Oswaldo Machado.

Physica e Chimica.—presidente dr. Constancio Pontual; examinadores: drs. José Berardo e Ubaldo Gomes de Mattos

Historia Natural.—presidente dr. Braz de Souza; examinadores: drs. Coêlho Leite e Araujo Jorge.

×

No hospital militar falleceu ante-hontem o soldado do 34.º de infanteria, Antonio Pedro de Alcantara, ha dias chegado de Manáos e que se achava addido ao 40.º

Victimou-o uma gastro-hepatite.

×

Escola Normal

Ficaram assim organizadas as bancas de exames que têm de funccionar neste estabelecimento, a começar no dia 3 de novembro proximo vindouro:

Curso preparatorio

Geographia.—drs. Arthur Cavalcanti, Gabriel de Araujo e José Ferreira Muniz.

Portuguez.—drs. Olintho Victor, Julio Pires Ferreira e Manoel E. do R. Valença.

Arithmetica.—drs. Olintho Victor, José Ferreira Muniz e Raymundo H. da Silva.

Francez.—drs. Arthur Cavalcanti, Manoel C. de Siqueira Cavalcanti e José Ferreira Muniz.

Desenho e Calligraphia.—dr. Luiz Porto Carreiro, d. Maria Candida F. Santos e professor Augusto José M. Wanderley.

Musica.—professor Augusto José M. Wanderley, Euclides Fonseca e d. Maria C. de Figueirêdo Santos.

1.º anno

Portuguez.—professor Euclides Fonseca, drs. Manoel E. do Rego Valença e Julio P. Ferreira.

Desenho.—dr. Olintho Victor, d. Maria Candida F. Santos e professor Augusto José M. Wanderley.

Arithmetica e Algebra.—drs. Gabriel de Araujo, José Ferreira Muniz e Raymundo H. da Silva.

Musica.—dr. Luiz Porto Carreiro, professor Euclides Fonseca e d. Maria C. de Figueirêdo Santos.

Francez.—dr. Gabriel de Araujo, Manoel C. de Siqueira Cavalcanti e Raymundo H. da Silva.

Geographia.—drs. Julio P. Ferreira, Gabriel de Araujo e Manoel C. de Siqueira Cavalcanti.

2.º anno

Musica.—dr. Luiz Porto Carreiro, professores Euclides Fonseca e Augusto José M. Wanderley.

Historia.—drs. Arthur Cavalcanti, Gabriel de Araujo e Julio P. Ferreira.

Pedagogia.—drs. Raymundo H. da Silva, Olintho Victor e José Ferreira Muniz.

Portuguez.—drs. Manoel C. de Siqueira Cavalcanti, Julio Pires Ferreira e Manoel E. do Rego Valença.

Geometria.—drs. Olintho Victor, Raymundo H. da Silva e José Ferreira Muniz.

Physica.—drs. Gabril H. de Araujo, Arthur Cavalcanti e Luiz Porto Carreiro.

3.º anno

Pedagogia.—drs. Manoel C. de Siqueira Cavalcanti, Olintho Victor e Manoel E. do Rego Valença.

Portuguez.—drs. Olintho Victor, Manoel E. do Rego Valença e Julio P. Ferreira.

Historia do Brazil.—drs. Raymundo H. da Silva, Gabriel de Araujo e Manoel C. de Siqueira Cavalcanti.

Historia Natural.—drs. José Ferreira Muniz, Luiz Porto Carreiro e Arthur Cavalcanti.

Chimica.—drs. Manoel E. do Rego Valença, Arthur Cavalcanti e Luiz Porto Carreiro.

ARTES E DIVERSÕES

Dedicado aos srs. coronel Bento Magalhães, Victor Fernandes, major Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Bento Magalhães Filho e Manoel Ferreira Coêlho, será levado á scena pela primeira vez, no theatro da Encruzilhada, no dia 1 de Novembro proximo, a peça intitulada *O defensor da honra*, producção do amador Victor Avellar.

— A conceituada sociedade recreativa Juventude realiza no dia 5 de novembro proximo, um esplendido sarão dansante, para o qual teve a gentileza de enviar-nos delicado convite.

São directores de mez os srs.: João B. Lins Sicupira e José Vicente Sicupira.

Agradecidos.

— A apreciada banda do *Instituto Pernambucano*, tocará retreta hoje, no jardim da praça da Republica.

Será assim satisfeito o delicado pedido do sr. desembargador governador do Estado.

— Em Olinda far-se-á ouvir hoje, á tarde, em retreta, no pateo do Carmo, a *Charanga do Recife*.

— O club recreativo *Juvenil* effectuará hoje á noite, uma animada diversão nos vastos salões desta acreditada sociedade para entretenimento dos seus associados.

Consta-nos que foram envidados todos os esforços, afim de que a de hoje não desmereça das festas que já se tem ali realisado.

— Programma da retreta que a Fanfarra do Instituto Pernambucano tem de fazer hoje no jardim da praça da Republica:

1.ª PARTE

1 Marcha grave n. 2 de Colás.
2 Dobrado—Bello Sexo.
3 Phantasia—Euterpe.
4 Valsa—Sonho de Virgem, (a pedido).
5 Phantasia—Batalha de flores.
6 Polka—Alexina.

2.ª PARTE

1 Dobrado—Dois amantes.
2 Valsa—Teus olhos me embelezam.
3 Aria—O perfume das flôres.
4 Tango—Não me toque seu Maçú.
5 Variação—Risos de Virgem.
6 Dobrado—Cupido.

OS RESPINGOS

O auctor das *Cartas do Norte* não desembarcou no Pará unicamente para estudar a fauna e a flora do paiz ou para fazer ethnographia.

Gonçalves Maia é sobretudo um observador. O que o interessa mais são os usos, os costumes, as instituições, em uma palavra, a actividade humana.

A geographia militante seria para elle cousa bem pouco attrahente se não se occupasse senão de rios, de montanhas, de climas, de animaes; o que interessa nas *Cartas do Norte*, são os quadros instructivos e pittorescos, e cada vez mais dramaticos, que o auctor põe deante dos olhos dos leitores, relativamente a escolas, egrejas, hospitaes, ateliers, usinas, tudo que traduz esforço humano e significa progresso social.

Para Gonçalves Maia o padrão de gloria, a joia do governo do Augusto Montenegro é a repartição da *Assistencia Publica*.

Acreditam os leitores que no Pará a *Assistencia Publica* se limita a soccorrer os necessitados, sem demora e sem palavras?

Estão enganados: na terra do Augusto Montenegro clero, nobreza e povo têm medico e botica de graça.

«Eu presenceei o serviço dessa *Assistencia* que tem a seu cargo **18** medicos, pagos pelo estado e promptos para o serviço interno e externo; eu percorri todas as dependencias da repartição, guiado de um modo gentil e generoso pelo governador do Estado em pessoa; penetrei na sua pharmacia, li o receituario, vi os rotulos de todos esses medicamentos, caros e baratos em qualquer outra parte e com a etiqueta visivel—GRATUITO;—eu examinei as suas ambulancias e atravessei todas as secções.»

Vejam lá se a *Assistencia Publica*, do Pará, é essa *Junta de Hygiene*, do Recife, na qual não ha 18 medicos e os poucos que existem não são remunerados como os de lá?

«Em certo ponto o governador do estado chamou um dos empregados e perguntou na vista de todos nós:

— Quanto lhe deve o thesouro?

— Nada, respondeu.

— Já recebeu o seu ordenado do mez passado?

— Já.

— Quando?

— No principio do mez.»

Gonçalves Maia entra no laboratorio de hygiene, a grande fortaleza contra as epidemias, especie de Porto-Arthur da antisepsia, e de lá grita ufano:

«Ah, meu grande Octavio de Freitas, que extraordinarios milagres e bellas descobertas não farias aqui!»

Do laboratorio de hygiene, n'um pulo, o auctor da *Cartas do Norte*, subiu á sala do governador.

«Lá está o grande quadro de De Angelis, representando *Carlos Gomes nos seus ultimos momentos*.

Aquillo é bello, é artistico, tudo respira o genio de artista, o soalho lustroso reflecte até o habito rôxo do bispo presente.»

Do bispo sómente?

De todas as pessoas, que a phantasia do pintor De Angelis metteu no quadro, figurando nelle todas as classes sociaes, clero, nobreza e povo.

Emfim o Pará, no dizer de Gonçalves Maia, é uma terra, em que o capital gira como os carros de praça...

O capital sómente?

Um calculador pratico

Tornou a apparecer ultimamente em Paris e a causar a maior sensação nas rodas scientificas o celebre calculador Diamandi que ha dez annos, desconcertou o proprio Charcot com as suas inverosimeis proezas.

Diamandi explica as suas prodigiosas faculdades para o calculo dizendo que possue duas especies de memoria, a auditiva e a visual, e que é por esta ultima que se guia nas suas operações mentaes. Depois de ler rapidamente as quantidades escriptas em uma ardosia, cerra os olhos e continua a lêr essas quantidades como si as suas palpebras formassem outra ardosia; e sempre com os olhos cerrados, faz os mais difficeis e complicados calculos.

×

«Precise a epocha em que fez o offerecimento» foi o despacho que o sr. general commandante do districto exarou no requerimento em que o sr. Martiniano Amaro de Té Correia, negociante estabelecido nesta capital, pediu lhe seja dado por certidão o que constar no quartel general relativamente ao offerecimento que fez ao commando do districto de uma companhia de zuavos, composta de cento e vinte voluntarios, afim de tomar parte nos negocios que se agitam entre o Brazil e o Perú.

De domingo a domingo

Acabo de voltar a derradeira pagina do excellente livro de Edmond Démoulins—*L'éducation nouvelle*, que me deu para ler o meu esclarecido amigo dr. Edgard Gordilho.

Depois daquelle caso do *Instituto Ayres Gama*, de que se occuparam os jornaes e a cujo proposito eu tive occasião de externar, embora ligeiramente, alguns conceitos, em desaccôrdo com o manifesto dos directores dos principaes estabelecimentos de educação nesta capital, o trabalho do notavel presidente do conselho da administração da *Ecole des roches* forneceu-me larga messe de ensinamentos.

A um homem de imprensa, na espreita dos factos que diariamente succedem, não era dado ficar indifferente a assumpto tão palpitante e tão cheio de interesse.

Assim, sem prevenções e sincero, assignalei, com a mais segura consciencia, o meu modo de ver.

Muito embora as responsabilidades, a estima e a confiança que me inspiram quasi todos esses educadores pernambucanos apezar da solidariedade de differentes paes de familia, publicamente significada ao illustre dr. Alfredo Gama, não vacillei em condemnar certas praticas abusivas de alguns dos nossos collegios.

Tambem não fui o unico que ousou escrever com essa orientação, reflectida pela experiencia e pela bôa razão.

No livro de Edmond Démoulins está desenvolvidamente estudada a verdadeira instituição de ensino, conforme com as exigencias da vida actual.

Infelizmente, os nossos collegios não podem ser na verdade muito differentes do que são.

Obrigados ás disciplinas dos exames pela grande maioria dos paes dos alumnos, os educadores limitam-se ao preparo das materias exigidas nos programmas officiaes.

Em regra o que se procura é bacharelar o filho, como si o titulo scientifico, mal adquirido, fosse a porta aberta ao futuro.

Isso já é uma coisa muito sabida e talvez não occorra sómente entre nós.

M. Binger, director dos negocios d'Africa, no ministerio das Colonias, da França, escreve:

Ce serait un tort de croire que l' élite d' une nation se recrute exclusivement dans les lettres ou dans les carrières libérales, car elle se recrute dans tous les millieux et dans toutes les branches...

Les élus sont en petit nombre dans le fonctionarisme aussi et vous trouverez certainement beaucoup plus de satisfaction dans le commerce, l' agriculture et l' industrie, en vous libérant du préjugé trop répandu qui met ces carrières au second rang.

E' bem verdade isso, mas vão lá aconselhal-o a todos esses nossos patricios que têm filhos nos collegios e elles dirão que se quer fazer privilegiada de certo grupo a classe dos doutores.

Condemnando esse preconceito, M. Duhamel, professor da Universidade de Paris, opina:

Nous fabriquons des lettrés, les anglais créent des hommes. Dans la vigoureuse poignée de main d' une jeune anglais on pressent déjà le futur conquerant.

C'est un adolescent aux muscules solides, sain de corps et d'esprit. On peut hardiment le jeter sur le chemin de la vie, celui-là, il y marchera résolument sans de'faillances, comme sans fanfarronades, mais avec calme, simplement!

C'est que dans le collége anglais, l'enfant s'est formé au lieu que chez nous il s'est déformé.

O povo que tem as primeiras escolas é o primeiro povo, já o dizia Julio Simon.

Mesmo na carreira das lettras, o que se aprende nas escolas, em que se vive geralmente em profundo desprezo pelo ensino, que carece de efficacia e interesse?

Como se poderia fallar de nós, explica Edmond Démoulins:

Notre bachelier ignore parfaitement la géologie, la botanique et la zoologie; ses étonnements, quand on le met, par exemple, en face des plantes mêmes le plus connues sont vraiment comiques.

En physique et en chimie, il ne possède que des notions rudimentaires acquises à la hâte á veille même de l'examen, pendant l'année consacrée à la philosophie. Le monde est pour lui comme s'il n'existait pas.

A gente passa os olhos nas paginas desse livro de Démoulins e sente se confortado.

Como o collegio se transforma a ponto de ser hoje *l'antichambre de tous les bureaux!*

Que programma de estudos, que plano geral de problemas, introduzindo nas escolas habitos sociaes e sociaveis!

Pretender, porém, que os nossos pobres collegios, ou que os collegios da nossa pobre terra sejam um arremedo sequer dessa engenhosa instituição de *éducation nouvelle* seria estulticia.

Debaixo desse ponto de vista, qualquer dos nossos institutos faz o que póde fazer, correspondendo ás vistas da nossa população.

Sans aucun doute, vous parlez plusieurs langues étrangères? perguntava o director de *L'école des roches* a um rapaz sahido de uma das escolas superiores do commercio, em Paris. *Vous savez en effect que l'instrument indispensable aujourd'hui à un commerçant, c'est la connaissance pratique des langues étrangères.*

A resposta do pobre moço foi... a mais desastrosa negativa!

Ora, si em Paris é isso assim, o que esperar de nós, nesta pequenina aldeia, mal civilizada?

Os nossos collegios, repito, são relativamente mais uteis e proveitosos.

Mas, os collegios não visam sómente, não se preoccupam apenas com o desenvolvimento intellectual dos alumnos: *leur but est aussi développer l'education physique, le savoir et l'intérêt dans les occupations industrielles, l'energie dans les entreprises et une appréciation exacte du travail accompli, soit qu'on ait plus tard à le faire soi-même, soit qu'on ait à le diriger.*

Quantos insuccessos da vida são devidos á nossa fraqueza physica!

E' indispensavel assim, nos collegios, a pratica dos exercicios physicos, modificando-se o que M. René Millet chama *le système monstrueux d'éducation dans le quel on ne s'occupait que de la tête.*

N'este assumpto é completo o livro de Démoulins.

No capitulo *des jeux et exercices physiques*, com a maior propriedade estão registrados os beneficios e os effeitos da esgrima, da gymnastica, da patinação, dos passeios e excursões, do trabalho manual, etc.

Ha ainda a parte que se refere ás *soirées litteraires et artistiques*, ás representações, á musica, aos torneios.

Os nossos collegios muito louvavelmente estão introduzindo esses exercicios physicos, bem como organisaram quasi todos as suas bandas de musica.

Quanto aos primeiros, não se deixará de notar e foi o que eu fiz ultimamente, o exagero com que os alumnos do *Instituto Pernambucano* fazem extensas caminhadas, em horas improprias, para manobrarem na campina da Estancia, sob as ordens de um official da guarnição militar.

Semelhante pratica é demais penosa para os alumnos menores, além de não offerecer certa garantia a salubridade local.

Quanto ás tocatas musicaes é que, de bôa fé, não se poderá applaudir.

Na Europa existem as tunas escolares, as orchestras.

Admitta-se, todavia, a organisação das bandas, com os seus instrumentos de sopro, aliás inconvenientissimos para essas figurinhas de tenra idade.

Obrigal-as, porem, ás retretas, ás marchas populares, aos convescotes durante os quaes, em dia inteiro, os meninos exgotam-se na repetição de dobrados e mazurkas, é um mal, é um prejuizo á saude.

Em consciencia, quem não condemnará essas tocatas!

Oliveira Lima, no seu bello livro *No Japão*, conta que o primeiro espectaculo social que contemplou ao desembarcar em Nagosaki, foi numa pequena esplanada junto ao bosque que sombreia o templo xinto de O-Suwa, o exercicio de um collegio de meninos entre 8 e 14 annos, armados de espingardinhas, muito convencidos da sua importancia bellica e manobrando com agilidade e segurança que o assombraram.

Quem quer que viaje pelo Recife e assista o desfilar dessas bandas de collegiaes supporá que, assim como o Japão prepara os seus guerreiros, nós preparamos a nossa geração de musicos marciaes!

Não, essas bandas como se exhibem são nocivas aos alumnos e ahi estão as suas consequencias desastrosas.

A. A.

Cosme José Guedes Alcoforado

Escreve-nos de Olinda o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite:

« Ha 61 annos que em uma segunda-feira, 30 de outubro de 1843 e na edade de 75 annos, cedeu á lei da contingencia humana o capitão da guarda nacional Cosme José Guedes Alcoforado.

Cosme José Guedes viu o despontar d'aurora em Olinda, no anno de 1768.

« O autor dos *Martyres pernambucanos* diz que Cosme José Guedes era pernambucano de 1817, natural e morador em Olinda, onde era negociante, no dia 6 de março; foi fervoroso sectario da liberdade, emquanto ella pôde suster-se, na sua queda resfriou e submetteu-se com resignação á nova epocha do despotismo; foi accusado perante a alçada, cujo furor provocou provavelmente, porque sendo chamado para testemunha contra os seus patricios, recusou depôr contra elles; foi incluido na Abrilada de que fala o artigo—Britto 2º—e solto em virtude do decreto de 6 de fevereiro de 1818. »

« Quando pela vez primeira tive a opportunidade de ler a importantissima pastoral feita pelo governo do bispado da egreja cathedral de Olinda, pela ausencia do 15º bispo d. frei Antonio de S. José Bastos, os srs. deão dr. Bernardo Luiz Ferreira Portugal, conego penitenciario Manoel Vieira de Lemos Sampaio e conego de prebenda inteira João Rodrigues Mariz, publicada no dia 31 de março de 1817, «na qual reconhecia não ser a revolução de 1817 contraria ao evangelho, porquanto a posse e direito da casa de Bragança eram fundados em um contracto bilateral, e havendo sido ella quem primeiro faltou ás suas obrigações, estavam os povos desobrigados da lealdade jurada... »—o meu espirito ficou emocionadissimo de tal fórma, que cheguei a julgar, por vezes, inadmissivel a leitura, ante tanta elevação de amor e zelo pelo bem commum e virtudes civicas.

Os feitos desses tres sacerdotes da religião catholica, muito souberam comprehender a legitima ambição que tiveram de legar os seus nomes, que hão de durar nas brilhantes paginas da nossa historia patria.

Por occasião das graves dissenções politicas, a 2 de fevereiro de 1823 com a junta governativa composta do rico morgado e capitão-mór da villa do Cabo de Santo Agostinho, Francisco Paes Barreto (depois marquez do Recife com grandeza) Affonso de Albuquerque Cavalcante, Francisco de Paulo Gomes dos Santos e Manoel Ignacio Bezerra de Mello; o commandante das armas coronel Pedro da Silva Pedroso, fez cercar o palacio do governo com tropa e artilharia subindo as desordens a ponto de sair a junta do governo da capital, e ir estabelecer a sua séde na villa do Cabo, ficando a cidade sem governo algum por sete dias consecutivos—nesta epocha a antiga *Marim* dos Tabyras e Arcos Verdes ainda tinha a primazia de capital pernambucana, e Cosme José Guedes como presidente do illustre senado da Camara, de plenissima harmonia com os seus patriotas collegas de legislatura, José Antonio da Silva, João Gualberto Ferreira Guimarães, Bernardo Vieira Leitão de Mello e João Lopes do Nascimento, muito doutrinaram os seus contemporaneos, nas proclamações que em grande numero fizeram distribuir nesse periodo agitadissimo. »

Falou lhes da seguinte fórma:

« Soldados pernambucanos, illustres varões superiores, gregos e romanos e sythas em o amor da liberdade e valor ouvi a Camara de Olinda composta de verdadeiros pernambucanos, e que se abrasam em desejos de conseguir a vossa liberdade, que vai a falar na linguagem da razão e da verdade... »

« Neste momento não posso deixar de render culto á historia, pois é ella que nos fornece a narração e conhecimento dos acontecimentos sociaes cujo conjuncto constitue a tradição e acções, dignos de memoria chronologicamente dispostos.

Cosme José Guedes devido aos seus bons predicados de que era dotado, os seus conterraneos distinguiram-n'o com cargos de eleição popular e particular, por differentes vezes, taes como: juiz de paz, camarista, e o elevado cargo de provedor da antiga Santa casa de misericordia de Olinda.

No exercicio da provedoria foi por elle prestado relevantes serviços á pia instituição religiosa.

Foi em primeiras nupcias casado com d. Marianna Ximenes, tendo tido deste contracto matrimonial um filho e do segundo com d. Joanna Francisca Guedes, cinco: os srs. capitão Lourenço Guedes Alcoforado, Bellarmino Guedes Alcoforado, dd. Herminia Lydia Guedes Alcoforado, Idalina Alcoforado Cezar Menezes e Amelia Guedes Alcoforado Muniz, todos professores publicos e titulados pela Escola normal.

Cosme José Guedes era terceiro neto do valoroso general lusitano João Fernandes Vieira.

Cosme José Guedes Alcoforado, exhalou o ultimo alento da vida no pateo do Carmo, casa n. 1, freguezia de S. Pedro Martyr, sendo os restos mortaes desse abnegado olindense inhumados na egreja da Misericordia, em um carneiro atraz do altar da Santissima Trindade. »

×

O sr. Hemeterio de Menezes, proprietario do sitio denominado Cock, no 2º districto de Afogados, procurou ante-hontem o subdelegado desse districto, sr. capitão Porciano de Macêdo, a quem communicou que um de seus empregados de nome Franklin, havia encontrado no fundo do terreno, junto á cerca do lado do norte, um bahú de flandres, arrombado e contendo diversos objectos.

Mandado buscar o bahú pela autoridade, foi esse trazido para a subdelegacia, onde reconheceu-se ser o pertencente á Salvina Maria Pereira das Neves, que em a madrugada de 26 do corrente fôra victima de audacioso roubo.

Dos objectos roubados e mencionados quando noticiámos o facto, foram encontrados os seguintes: uma caderneta da caixa economica sob n. 33271; 10$000 em cedulas de 2$000 e 1$000; 5 pratos oitavados; 3 pratos de vidro; 3 colheres para sôpa; 1 peça de madapolão; 3 saias brancas; 5 lençoes; 4 camisas brancas; 1 coberta encarnada; 1 saia de chita; 1 corte da mesma fazenda: 1 vestido de lã; 2 toalhas para mesa e outras 2 para rosto; 1 par de botinas i 1 capóta preta; 3 leques; 1 saco de algodãosinho; 1 caixa de madeira; 3 livros de versos; 4 varas de renda; 3 varas de grade estreita, e 3 lenços de labyrintho.

Os referidos objectos foram entregues á dona que os reclamou, ao saber do achado.

Salvina assignou o competente recibo de entrega.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves:

« Cidadão governador do Estado.—Communico-vos que continúa isolado e guardado o 2º andar do predio n. 16 ao pateo do Paraizo, e ordenada rigorosa desinfecção dos predios contiguos.

Hoje notificou o dr. Nunes Coimbra outro caso suspeito no hospital portuguez.

Foi ordenada a verificação e della resultou não se ter encontrado no sangue extraido o bacillo da peste.—Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*. »

— Postos medicos:

Nos postos medicos de S. José e Encruzilhada ante hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto de S. José não compareceram pessôas á vaccinação.

No asylo Magalhães Bastos foram vaccinadas hontem 25 pessôas pelo dr. Baptista Fragoso.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 29, á rua Vidal de Negreiros para, no prazo de 20 dias, mandar ladrilhar a parte em que funcciona uma refinação e canalizar as aguas servidas; 51, á mesma rua para, em igual prazo, mandar caiar, pintar, ladrilhar o quintal e canalizar as aguas servidas e 2 á rua do Alecrim, para mandar concertar o apparelho do 2º andar e substituir a caixa do apparelho do 1º andar, no prazo de 15 dias;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 30 e 4º á rua das Florentinas: o primeiro para, no prazo de 15 dias mandar caiar e o segundo para, no prazo 20 dias mandar concertar o ladrilho da sala de jantar e caiar a mesma;

Pelo dr. Baptista Fragoso foi intimado o proprietario do predio n. 8 (loja) á rua Marcilio Dias para, no prazo de 48 horas enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 44 á rua do Alecrim, sendo considerado em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 22, 24, 26, 28, 32, 36 e 38 á rua das Florentinas.

— Desinfecções:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi requisitada a desinfecção do predio n. 38 á rua das Florentinas, em vista de ter ali adoecido o pestoso que se acha no 2º andar do predio n. 16 á praça Barão de Lucena.

— Para attender a qualquer reclamação e providenciar immediatamente sobre notificações de peste bubonica que possam apparecer conservar-se-á aberta hoje de meio dia ás 2 horas da tarde a inspectoria geral de hygiene.

Ali serão encontrados os drs. inspector e secretario e auxiliar de um dos districtos sanitarios.

Achar-se-á tambem a postos o pessoal do desinfectorio.

×

Rebocado pelo *Guajarà*, deu hontem, pela manhã, entrada em nosso porto o vapor nacional *Bragança*, da «Empresa de navegação Gram-Pará»,

Esse vapor, como devem estar lembrados os leitores pela noticia que demos, partiu no Estado do Ceará o eixo da helice e, sendo soccorrido pelo *S. Salvador*, foi por este abalroado.

O *Bragança* trouxe a procedencia de Babiaguaba, onde por dias esperou os soccorros do *Guajarà*.

×

De regresso á viagem que fizera á Europa, a bordo do paquete inglez *Victoria*, aportou hontem ao Recife o sr. coronel Bento Magalhães, operoso gerente da Companhia trilhos urbanos de Olinda, a quem acompanharam a exma. consorte e a exma. sra. d. Maria Alexandrina Xavier Guimarães, esposa do sr. commendador Domingos José Antunes Guimarães.

Assim que o paquete fundeou no Lamarão foram ao encontro do sr. coronel Bento Magalhães diversos parentes e uma commissão de empregados da estrada de que é gerente, composta dos srs. major Clementino Montarroyos e Victor Fernandes, que o trouxeram para terra em uma baleeira da alfandega.

Pouco depois de uma hora da tarde, o digno viajante saltava no caes Santos Dumont, onde o aguardava grande numero de senhoras e cavalheiros e a banda de musica do 27. de infanteria.

Ali foi-lhe offerecido um rico *bouquet* de flores de cera, do qual pendia larga faixa de setim branco com a seguinte inscripção: *Ao coronel Bento Magalhães, homenagem dos empregados da contadoria e do trafego.*

A' esposa do sr. coronel Bento de Magalhães foi tambem entregue um ramalhete de flores naturaes com a inscripção: *Iracema abraça a sua querida madrinha.*

O sr. coronel Magalhães e sua comitiva, em quatro bonds especiaes e precedidos da banda do 27., seguiram para a estação da rua da Aurora, onde tomaram o expresso com destino á sua residencia, em Olinda.

Ahi foi servido lauto almoço intimo.

Durante todo o dia e a noite foi o sr. coronel Magalhães muito visitado.

Apresentamos á s. s. os nossos cumprimentos de boas vindas.

— Na terça-feira proxima realizar se-á a manifestação que os amigos do sr. coronel Bento Magalhães, gerente da viaferrea, pretendem effectuar em regosijo pelo seu regresso e feliz restabelecimento.

Nesse dia será entoado um *Te Deum*, na capella de Belém, seguindo-se o queima de peças de fogo de artificio e uma representação de gala no theatrinho da Encruzilhada.

Os actos serão abrilhantados pela banda «Charanga Capunguense», cuja directoria fará, por occasião do espectaculo, entrega do titulo de socio distincto ao sr. coronel Bento Magalhães.

×

DIARIO CIVIL

O esrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

2ª publicação

Augusto Moreira da Silva, residente na Bôa-Vista e d. Santina Aurora de Moraes, residente na Varzea, solteiros.

Julio de Souza Vianna, residente em Santo Antonio e d. Esmeraldina Fernandes Ribeiro, residente na Bôa Vista, solteiros.

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

Alferes Joaquim do Rego Cavalcanti e d. Maria Augusta de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manoel Avelino de Souza Filho, natural deste Estado e d. Josephina Augusta de Athayde, natural da Parahyba, solteiros e residentes em S. José.

João Jorge dos Prazeres e d. Joaquina de Souza Beltrão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

FORUM
Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo José Joaquim do Rego Barros (conhecido por Zumbinha), como incurso no art 294 § 2º do codigo penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes: Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, Manoel Francisco de Almeida Doria, Manoel Epiphanio de Oliveira, Edmundo Danté Caldas, Caetano Ignacio de Mendonça Rego, Adolpho Machado Botelho, José Jopes Pessôa de Vasconcellos, Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Teve por patrono o dr. Adolpho Cirne.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhan, ás horas do costume.

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. alferes do 40º de infanteria Arnaldo Carneiro.

Dia ao quartel-general o amanuense Carlos Affonso de Mello.

O 27º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 8.

Amanhã—ronda á guarnição o alferes do 40º de infanteria Francisce Pinto de Vasconcellos.

Dia ao quartel-general o amanuense João Ferreira Filho.

O 40º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 6.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Eduardo Wanderley.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Frederico Curio.
2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

Durante a semana o movimento foi de 50 doentes.

×

Coqueiro original

Conta-nos a *Gazeta do Commercio* em seu numero de 24 do corrente, em sua noticiosa secção *Gazetilha*, que no logar denominado Bom Jardim, segundo districto do municipio de São João do Montenegro, encontrou o sr. Miguel Scherer, em mattos de sua propriedade, um coqueiro originalissimo.

Diz a noticia que a arvore mede de altura uns setenta palmos e no meio do tronco bipartem-se outros dois coqueiros perfeitissimos.

Affirma mais o noticiarista que na praça da villa de São Jeronymo existe um outro semelhante a esse e em identicas condições de originalidade. Nesse genero de palmeiras-coqueiros, *cocos geriva* ou *cocos coronata* de fórmas curiosas, verdadeiros phenomenos em botanica, conhecemos de visu dois individuos anomalos interessantissimos.

O primeiro, como as demais palmeiras desta especie, tem a estipe perfeitamente lisa, a cupola ou corôa ampla e bem conformada, altura regular, perfeitamente conico, frondes ou folhagens pinnuladas; como vimos em todos os detalhes identicos e perfeitamente regulares, só differindo o tronco na fórma que é de um perfeito e enorme S ao passo que os demais exemplares, como sabemos, têm o pé perfeitamente erecto.

O segundo vive no jardim da conhecida chacara denominada—«do Mingote da Varzea»—situada no Campo da Redempção, quasi em frente ao velodromo e que pertenceu ultimamente ao conhecido industrialista sr. Victor Barretto. Esse coqueiro é semelhante aos dois primeiros que fez referencia em sua noticia a *Gazeta*, com a unica differença que em vez de duas ramificações saem do tronco em certa altura diversos coqueiros, crêmos que cinco ou seis, perfeitamente caracteristicos.

De todos esses exemplares curiosos deviamos tirar photographias e enviar exemplares ao dr. Barbosa Rodrigues, illustre sabio director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro e que ultimamente escreveu dois grossos volumes illustrados sobre nossas palmeiras «Palmaceas».

Desse modo poderiamos facilmente divulgar, tornando conhecido, o que aqui possuimos de interessante e curioso.

×

ANCIA DO OLHAR
Para o Lydio Gomes

Não te fartas de vêr, olhar, meu doce olhar,
Apenas brilha o sol desde a floresta ao mar!...
E quando desce a noite em sombras voluptuosas
— Sombras que mancham sempre a brancura das rosas —
Inda estás procurando as coisas que tu viste,
Tudo o que ha de passar ou seja alegre ou triste.

Nada te falta vêr! Nenhuma coisa resta!
Bosques ardendo em fogo ao verão que nos cresta;
Mares; e em cada mar uma porção de abrolhos;
Tu já viste demais, pupilla dos meus olhos,
Tudo, quer seja flôr ou lucida phalena,
Da estrella que fulgura ao verme que envenena...

Mas que grande ambição! Cessa um pouco de olhar,
Um momento siquer deixa de vêr o mar,
Lindos rosaes em flôr e passaros e féras,
As coisas mais subtis e as coisas mais austeras!
— Porque bem póde a febre, o ardor de mil desejos,
Consumir-te, roubar-te os ultimos lampejos.

Mas uma coisa falta... Eu sei o que tu queres:
Buscas vêr a mulher bemdita entre as mulheres
Como noiva gentil de quem tu és irmã,
Da minh'alma sem crença, alma deserta e vã.

...Depois, vendo-lhe as mãos, as mãos da côr de neve
Tão mimosas, subtis que a bocca não descreve;
Depois, meu doce olhar, examina com geito
Si ella guarda um covil em vez de um coração
— Coração, todo amor, ninho claro e perfeito,
—Covil, negro covil—abysmo da Traição!—

Gravatá, 1902.

José Gomes de Mattos.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje. —Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.

Guarda ao quartel o cabo n. 2 e as praças ns. 17, 20 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4

Dia 31—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 9 e as praças ns. 3, 10 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5.

DESAPPARECIDOS

Pelas duas horas da madrugada de hontem falleceu nesta cidade, na casa de residencia da exma. sra. d. Francisca Guimarães, á rua d'Aurora, o despachante municipal capitão Joaquim José da Silva Costa.

O extincto que era geralmente estimado, foi victimado por uma tuberculose, que ha tres annos lhe minava a existencia.

Tinha 42 annos de idade, era natural de Portugal, e naturalizado brazileiro e casara-se com a exma. sra. d. Maria Augusta da Silva Costa, não tendo deixado filhos de seu consocio.

O enterro teve logar hontem mesmo, ás 5 horas da tarde, no consistorio de Santo Amaro, acto a que compareceram multas pessôas.

Nossos pesames á desolada familia.

N. 104-16ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1904

26125	50:000$000	17219	500$000
4724	5:000$000	20042	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5794	15997	24579	28367
12036	17894	26172	29276

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1684	6311	13523	17898
2045	6975	13799	21363
2430	7697	14272	21493
3000	8391	15158	26635
6050	11365	17720	26745

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

26121	26123	26125	26127	26129
26122	26124	26126	26128	26130

APPROXIMAÇÕES

26214	200$000	26126	200$000

Os numeros de 26101 a 26200 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 6$000.

×

51ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1904

4045	10:000$000	213798	1:000$000
153405	1:000$000	......	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

57226 | 201793 | 211354

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10486	98852	122950
207075	245519	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1195	66352	107372	159183
6036	67821	127991	297027
40164	80115	157148	297884

APPROXIMAÇÕES

4044 e 4046	100$000
153404 e 153406	50$000
213797 e 213799	50$000

DEZENAS

4041 a 4050	20$000
153401 a 153410	10$000
213791 a 213800	10$000

CENTENAS

4001 a 4100	3$000
153401 a 153500	3$000
213701 a 213800	3$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de outubro de 1904:

Antonio Francisco Mendes Catonhé, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento da força estadual da Ponte dos Carvalhos, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 125$000, de alugueis da mesma casa, vencidos a 30 de junho ultimo e devidamente escripturada —Em vista das informações autorizo o pagamento

Joaquim Francisco da Silva, sentenciado, pedindo perdão — Informe o sr. dr. juiz de direito da 1ª vara, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Silverio José da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Informe o sr dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Joaquim Francisco do Caes, conhecido por Carteira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr juiz de direito da comarca de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Antonio Alves Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Marcellina Alves do Espirito Santo, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena —Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Flôres, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Santino Gualberto dos Passos Figueirêdo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. juiz de direito da 1ª vara para mandar juntar a certidão do processo

Manoel Thomaz de Oliveira Mello, sentenciado, pedindo solução acerca de sua petição em que solicitava do juiz de direito de Pesqueira, informação sobre a sua petição de graça —Informe o sr. dr juiz de direito da comarca de Pesqueira, mandando juntar a certidão do processo e da prisão

— Additamento aos despachos do dia 27 de outubro do corrente anno:

Carlos Leitão de Avila Pedrosa, 1º tabellião da comarca de Escada, pedindo mais 15 dias de prazo afim de legalizar o seu titulo de official de registro de titulos e documentos particulares da mesma comarca, logar para o qual fôra ultimamente nomeado.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de outubro de 1904:

Rodrigues Lima & C.ª, 3 petições, Aquino Fonseca & C.ª, 2 petições e Alves de Britto & C.ª —Restitua-se

Vieira da Silva & C.ª, Edgard Carneiro Campello, Francisco & C.ª, José Nunes Gomes, Sophia Januario de Sant'Anna e Clara Maria da Silva.—Informe a 1ª secção.

José Ferreira da Silva —Certifique se.

Octaviano Rosendo Carneiro.—Selle os documentos

João Euthymio de Britto Macêdo, Antonio Soares Raposo e José Pinto de Figueirêdo —Informe a 2ª secção.

Eliseu Jacome de Araujo, José Nunes da Cunha e Ramos & Geppert.—Sim pagando as taxas devidas.

J. Cardoso & C.ª, Lucio Mereira & C.ª, J. Pereira & Barbosa, Antonio Rabello, Ventura Matheus & C.ª, Azevêdo & C.ª, Costa Maia & C.ª, Dias Loureiro & C.ª, Lopes & Araujo e Loureiro Barbosa & C.ª—De accôrdo com a informação infra passe a constituir renda ordinaria a importancia de 61$245 das cauções a que allude a mesma informação.

Loureiro Barbosa & C.ª Lopes & Araujo, Fonseca Irmãos & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Ventura Martins & C.ª, Machado Pereira & C.ª, Albino Amorim & C.ª, Castro Maia & C.ª, 2 e Martins & Rodrigues. — De accôrdo com a informação infra passe a constituir renda ordinaria á importancia das cauções de que tem a mesma informação.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de outubro de 1904:

Antonio Luiz de Souza, João Ferreira da Silva, Benedicto de Abreu e Lima, Antonio Aureliano Lopes Coutinho, João Bezerra da Cunha e Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Nê.—Ao exm. sr. dr. governador.

José A. Costa, Franco Ferreira & C.ª e Banco das Classes.—Informe a subdirectoria da contabilidade

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco e Pereira & Ferreira.—Informe a recebedoria.

Alexandrina Amelia e outros e Christovão Paes de Andrade.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2ª secção—N. 234 - Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Raymundo da Silva e Jose Ignacio dos Santos, conhecido por «Ferra Mucambos», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Bibiano Pereira Lebres, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Presciliano Gomes da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da mesma freguezia, Carolina Francisca da Silva, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Trajano Lopes, como ladrão cavallos.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Severino Joaquim Pereira, como desordeiro.

— Participou-me o delegado do municipio de Olinda que, no dia 28 do corrente, visitou, em companhia do promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando os seguintes detentos: 1 sentenciado appellado, 1 pronunciado e 3 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Communicou-me o delegado de Gravatá que, no dia 28 do corrente, recolheu á cadeia respectiva o individuo Manoel Marques Ferreira, ali pronunciado em crime de homicidio.

— Participou-me o delegado do municipio de S. Lourenço da Matta que, no dia 25 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, no engenho Quisanga, o individuo de nome Francisco de Albuquerque Lima, proprietario do mesmo, acompanhado de João Mathias de tal e de varios trabalhadores, aggrediu e espancou a João Vicente Soares.

A alludida autoridade fez vistoriar o offendido e, contra os offensores, procede de accôrdo com a lei.

— Em officio de 27 do corrente, participou-me o delegado de Gamelleira que, no dia 23, em terras do engenho Bastiões, os irmãos Antonio Guê e Manoel Guê, armados de faca e cacête, espancaram e feriram gravemente aos seus desaffectos Marianno Gouveia de Manoel Themoteo.

Os criminosos evadiram-se logo após a perpetração do crime, e contra os mesmos procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Em data de 28 foi preso pelo mesmo delegado o individuo de nome José Antonio Theodosio, na occasião em que passava pelo engenho «Bento» conduzindo um cavallo furtado.

O dito animal acha-se depositado naquella delegacia e contra o criminoso, que se acha recolhido á cadeia publica, foram iniciadas as diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de Pesqueira, em officio de 20 do corrente que, no dia 18, em o logar Serrinha, estava o agricultor Antonio Amaro da Costa trabalhando em suas plantas, em companhia de dous filhos menores, quando o de nome Martins lançou mão de uma espingarda e disparou-a, indo o projectil alcançar o seu irmão Francisco.

Das diligencias a que procedeu, verificou-se que o facto fôra casual.

— O cidadão Americo Januario do Nascimento, em 21 do corrente assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de Barra de Jangada, do municipio de Quipapá, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 911, de 14 deste mez, mandae pagar, pela verba do n. 66 § 1º art. 2º do orçamento vigente, a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, a quantia de 49$000, proveniente de publicação e fornecimento de avulsos do edital da 2ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional, desta capital, conforme a conta junta

— Ao dr. chefe de policia.—Attendendo ao que representaram os presos Manoel Garanhuns de Lima, José Miguel dos Anjos, Amaro José Domingues, José Coêlho de Andrade, Manoel Alexandre Gaudencio, Sylvestre Pereira Cavalcante, Antonio Ferreira de Moura conhecido por Antonio Brandão, Francisco Britto de Mello e Adolpho Ferreira da Silva, conhecido por Pae-velho, e tendo em consideração o que a respeito de cada um delles informou o medico da Casa de Detenção, recommendo-vos que os façaes remover desse estabelecimento para o presidio de Fernando de Noronha, pelo vapor que para ali seguir no dia 19 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

— O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pela Directoria da Justiça, da qual se evidencia a insufficiencia da rubrica consignada na verba do art. 2º § 1º n. 41 do orçamento em liquidação, para despesas com o expediente e livros da força publica, resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 1º I das disposições geraes da mesma lei, abrir á mencionada rubrica, um credito supplementar, na importancia de 89$300.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 366, de 16 do corrente, resolve nomear o bacharel José Glycerio de Souza Gouveia, delegado do 1º districto da capital. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Resolvendo sobre o requerimento de Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empresa telephonica Bourgard, de que tratam as informações constantes de vosso officio n. 815, de 30 de agosto do corrente anno, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a importancia de 1:121$500, sendo 652$500, proveniente de assignatura de apparelhos da mesma empresa a serviço dos quarteis do commando geral da força publica, regimento de infanteria, esquadrão de cavallaria, Theatro Santa Izabel e policia maritima, e 469$000 de materiaes empregados e serviços feitos nas campas electricas do palacio do governo, relativo ao exercicio de 1903 a 1904, correndo a despesa da seguinte fórma: 469$000 pelo n. 18, 120$000 pelo n. 29, 120$000 pelo n. 60, 323$200 pelo saldo que, á vista da demonstração organizada pela Directoria da Justiça, se verifica existir no n. 41, tudo do art. 2º § 1º do orçamento em liquidação, e 89$300 pelo credito supplementar aberto hoje ao ultimo dos mencionados numeros.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 913, de 14 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 38 § 1º art. 2º do orçamento em liquidação, a João Francisco da Silva Sitonio, a quantia de...... 1:274$000, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Flôres, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 894, de 19 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1º art. 2º do orçamento em liquidação, a João Justino da Hora, a quantia de 66$400, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Villa-Bella, no periodo de março a junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 897, de 13 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 38 § 2º art. 2º do orçamento em liquidação, ao detento José Pereira de Oliveira, a quantia de 110$640, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de setembro de 1904.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 903, de 13 do corrente, mandae pagar á Adelaide Olindina de Aguiar Xavier, pela folha respectiva em liquidação, a quantia de vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois réis (24$472), que se ficou a dever a seu finado pae, Marcolino Antonio Xavier, professor jubilado, a contar de 1 a 15 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o art. 40 da lei n. 697, de 20 de junho ultimo, resolve determinar que o juiz de direito da comarca de Agua Preta seja substituido, em seus impedimentos, 1º pelo juiz municipal da séde da referida comarca, 2º pelo do municipio de Palmares. — Communicou-se ao dr. juiz de direito de Agua Preta.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.—Em resposta ao vosso officio de 22 do mes passado, em que solicitaes providencia no sentido de serem postas, á vossa disposição, duas praças de policia do destacamento, para servirem de officiaes de justiça, uma vez que não ha quem se preste a exercer esses cargos, declaro-vos que não póde ser satisfeito o vosso pedido e que deveis procurar na lei solução á hypothese.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 45 do orçamento vigente, mandae entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:315$100, para pagamento de vencimentos do pessoal administrativo e gratificação de sentenciados, relativo ao mez de julho ultimo, conforme a demonstração junta, a respeito da qual prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 931, de 15 do corrente. Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do dr. director

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os cinco mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2º do citado artigo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 908, de 14 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 38 § 1º art. 2º do orçamento em liquidação, a João Francisco da Silva Sitonio, a quantia de 854$500, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Flôres, nos mezes de fevereiro e março ultimos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de outubro de 1904:

Coronel Alexandre dos Santos Selva, Antonio M Fernandes Ribeiro, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Sociedade D. 11 de Setembro, Costa Filho & C.ª, Hermogenes V. de Moraes, Joanna Nudhan, José Lopes P. de Vasconcellos, José A. do Nascimento, José de Paiva F. Alves, José Carlos de Souza Lobo, Leoncio Filho e Severino Barbosa.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Alfredo Machado Guimarães e Miguel Castro.—Sim de accôrdo com a lei.

José Pinto Serpa e João Ramos.—Satisfaça a exigencia da directoria de obra.

Dr. Euclides Quinteiro.—Como requer.

Maria V. de A. Lima B. Filha —Certifique-se o que constar.

Francisco da Silva & C.ª, Joaquim Luiz Teixeira e Manoel Tavares. — Deferido de accôrdo com as informações.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury de Bezerros

APPELLANTE, O DR. PROMOTOR PUBLICO —APPELLADO, PEDRO RODRIGUES DA CUNHA, VULGO «PEDRO CÔXO».

Accordão

Accordam em Superior Tribunal etc.

Que relatados e discutidos os presentes autos, julgam procedente a appellação para declarar, como declaram, nullo o julgamento do réo appellante; porquanto em dito julgamento deu-se infracção do art. 61 do Cod. do Proc. Crim., fazendo parte do conselho de sentença um cunhado do defensor do réo.

Mandam, portanto, que seja o réo submettido a novo julgamento.

Pagas as custas afinal.

Recife, 19 de julho de 1904. — *Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva*.—*Silva Marques*.—*Vieira de Mello*.—*João Carlos*.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.

Fui presente.—*João Coimbra*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1904

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Da junta dos corretores, de 17 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Raymundo de Seixas, idem de Joaquim Ferreira do Nascimento, idem de José de Góes Lima, copiador de A. B. da Rosa Borges, idem de Joaquim Ferreira do Nascimento, idem de José de Góes Lima.

Petições a despacho:

De Antonio de Souza Gomes, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 3, para annotar-se no registro de sua firma a mudança de seu negocio para padaria.—Faça-se a devida annotação.

Do mesmo, pedindo o registro da marca «Padaria do Commercio», a qual adoptou para ser empregada no frontispicio de seu estabelecimento, papeis de escriptorio e envoltorios de mercadorias, etc. —Vista ao dr. secretario.

Do mesmo, para o registro de outra marca sob á denominação «Democracia Paraizo», que adoptou, afim de assignalar os seus productos industriaes, sendo empregada em gravura nas bolachas de seu fabrico.—Vista ao dr. secretario.

De Antonio Leite Marques e Antonio Joaquim Pereira, componentes da firma Marques & Pereira, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Durval de Oliveira Paiva, agente de leilões desta praça, para o registro dos conhecimentos com que prova haver pago o seu imposto, relativo aos segundo semestre do exercicio de 1903 a 1904 e primeiro do exercicio vigente. — Registre-se.

Da companhia Fabrica de Estopa, para o archivamento da acta junta em duplicata, da assembléa geral ordinaria realizada em 5 do corrente, na qual foram approvadas as contas bem como o parecer fiscal e eleita a nova commissão fiscal.—Archive-se.

De Manoel João Freire, estabelecido com padaria no largo de Santa Cruz n. 1, pedindo para ser feita no registro de sua firma a nota no sentido de ser transferido por venda a sua filial á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45.—Como pede.

De José da Rosa Carreiro, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado, celebrada entre a filha do supplicante, d. Adelaide Gomes de Faria e o sr. Alfredo Gomes de Faria.—Registre-se e publique-se.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões desta praça, por seu preposto Germano Regueira, pedindo o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905.—Registre-se.

De Francisco Braga, estabelecido á rua Pedro Affonso n. 43, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De Albino Amorim & C., pedindo o archivamento da prorogação de seu contracto social por tempo indeterminado. —Attendido.

De Eduardo Dubeux, corretor geral desta praça, para o registro dos conhecimentos com que prova haver pago o seu imposto relativo aos primeiro e segundo semestres do exercicio de 1903 a 1904 e primeiro semestre do exercicio corrente.—Registre-se.

De Guimarães Braga & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 60, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo. Foram votos vencidos os dos srs. deputados commendador Cupertino Guimarães Bastos e Lino Leocadio Regallo Braga, que apresentaram os referidos votos por escripto.

Dos mesmos, pedindo o registro da firma social.—Adiado.

De Alvaro da Silva Guimarães Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & C. e portanto possuidor da respectiva massa, pedindo baixa no registro dessa firma. -Adiado.

Do mesmo, pedindo para que seja transferido para a nova firma Guimarães, Braga & C., conforme o contracto social celebrado entre o supplicante e Joaquim Garcia de Castro Junior e ora submettido a archivamento o livro copiador de cartas, que se acha em branco e que pertencia á firma fallida Guimarães, Braga & C., de que fazia parte o mesmo supplicante, que ficou, em virtude de concordata, com a respectiva massa.—Adiado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas.

Publicações a Pedido

RESPOSTA AO DR. MILET
Res non verba.

No artigo anterior, sob a mesma epigraphe, demonstrei que o dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, illustre professor da nossa Faculdade de direito, não tinha defesa para o erro que havia commettido.

Ha um, dentre os que ora pretendo analysar, que o dr. Milet a mim attribuiu dizendo que era « um corpo de delicto de minha ignorancia ».

N'uma justificação requerida pelo meu notabilissimo collega, depois de reperguntar a testemunha, quiz contestal-a e elle a isso se oppondo disse o mesmo que está escripto no seu artigo:... *que a contestação so era admissivel nos processos crimes e que nos processos civeis só eram admissiveis reperguntas.* Disse-lhe, então, que não era uma cousa illegal o que eu queria, pois a lei permittia, e como advogado que fôra em Minas Geraes sempre contestara testemunhas, quer em justificações, quer em outros processos.

Quem foi que errou? Eu querendo contestar a testemunha ou o dr. Milet se oppondo porque *só no crime* é permittida a contestação?

Se o meu collega conhecesse o Reg. 737 encontraria no art. 181 a prova de meu acerto e, ao mesmo tempo, de seu erro.

Diz o cit. art. do cit. Reg.: *As testemunhas serão inqueridas pelas partes ou seus procuradores e reperguntadas e* CONTESTADAS *pela parte contraria*, etc.

Nas justificações as testemunhas são inqueridas como em qualquer outro processo civel.

O meu notavel collega não deve portanto ignorar essas disposições communs de leis de processo. Deve estar arrependido de ter escripto no seu artigo o que acabo de salientar.

Eu deixaria em silencio tudo isso se o meu collega, dr. Milet, não tivesse em vista ferir a minha susceptibilidade, procurando por essa forma fazer-me passar por um ignorante; mas o feitiço virou contra o feiticeiro, e sou eu agora que o exponho a ser julgado como merece.

Se é tão bem preparado como se presume, o dr. Milet não devia commetter erros tão graves, ao alcance até dos que não entendem de direito e de processo.

Eis um outro erro.

Quando por minha vez, em nome de minha constituinte, requeri uma justificação, o dr. Milet requereu para que eu apresentasse o ról das testemunhas, 24 horas antes, baseando-se no art. 13 do Reg. 737. O juiz indeferiu tão esdruxulo requerimento.

Ignorava, portanto, o illustre collega que o art do Reg. que citara não tinha applicação, pois tratava-se de uma justificação e essa disposição legal applica-se exclusivamente ás testemunhas dadas dentro DA DILAÇÃO PROBATORIA nas causas ordinarias. E o dr. Milet tem a pretenção de querer ensinar-me a ponto de dizer no seu artigo que me *metteu diante dos olhos* o Reg. de 23 de janeiro de 1893 (Metteu diante dos olhos ou poz diante dos olhos?)

Só ensina quem sabe. O collega não está ainda preparado para tanto.

Entro agora em um ponto de certa importancia.

O meu notabilissimo collega transcreveu no seu artigo um grande trecho de sua contra minuta n'uma carta testemunhavel por mim requerida. Censura-me, disendo dar-me uma lição, porque fundamentei o recurso de carta testemunhavel no art. 57 do Reg. 9549 de 23 de Janeiro de 1886, e diz que este Reg. *é letra morta, cadaver munificado de nossa legislação.*

Que heresia, meu Deus!

O meu notabilissimo collega « ou diz o que não sabe ou não sabe o que diz. »

O Reg. 9549 está em pleno vigor entre nós, menos quanto aos executivos hypothecarios.

Demonstrarei. O dec. 763 de 19 de Setembro de 1890 não revogou, como diz o collega, o Reg. 9549 cit. O facto de a elle não se referir nada importa porque o considerou como parte integrante do Reg. 737, e tanto é isto uma verdade que onze dias depois de ser lavrado o dec. 763, o ministro da justiça (o mesmo que redigiu o cit. dec.) baixou um aviso, em 30 de Setembro, e « declarou que mandando observar as disposições do Reg. 737 não teve o dec. 763 por fim restaurar nenhuma das disposições revogadas d'aquelle Reg. *nem alterar algumas das que as substituiram*, interpretaram ou modificaram, ampliando-as, restringindo-as ou completando-as, *todas as quaes na parte em que não foram, expressamente revogadas devem continuar a ser observadas no juizo commercial, e, no concernente aos titulos e capitulos não exceptuados pelo referido dec. 763 serão applicadas ao civel* COMO SE ESTIVESSEM INSERIDAS NO MESMO REG.

O meu notavel collega, estou certo, ignorava a existencia deste aviso porque se isso não succedesse não se exporia a dar tamanha quéda.

E' preciso notar que o dec. e aviso cits. são actos emanados do mesmo poder dictatorial. Vê o collega que o Reg. 9549 não está revogado pelo dec. 763 na parte applicavel ao processo commercial e civil como levianamente escreveu. E para dar uma prova irrefutavel do que sustentei basta o meu collega saber que o Reg. 737 admittia a adjudicação forçada e o Reg. 9549 a aboliu.

Apresento um facto isolado; ha muitos outros.

Não é possivel que o meu notavel collega ignorasse tambem que o Reg. 9549 foi applicado ao civel.

Basta ler o art. 1º.

O art. 2º manda que as disposições do Reg. 737 referidas no art. 1º e seus §§ sejam observadas com as modificações que se seguem em todos os outros artigos.

O art. 671 do Reg. 737 restabeleceu as cartas testemunhaveis que eram permittidas pelo direito civil, adoptando as no juizo commercial.

Posteriormente o legislador estabelecendo o processo civil a elle applicou o Reg. 737 com as modificações introduzidas no Reg. 9549, razão porque o art. 57 deste Reg. mandou que subsistissem as cartas testemunhaveis que o Reg. 737 havia restabelecido para ter applicação e juizo commercial.

Pelo final do art. 2º do Reg. 9549 vê-se que o art. 57 cit. está incluido no cap. 2º que foi tornado extensivo ao juizo commercial como ja havia sido ao civil.

Pergunto: está em vigor ainda o art. 671 do Reg. 737?

Pelo que acabo de expor chega-se a conclusão immediata de que o art. 57 do Reg. 9549 não foi revogado, estando em pleno vigor, revogado ficando o art. 671 do Reg. 737.

Agora quanto a legislação processual do Estado.

A lei n. 15 no seu art. 181 diz: *As leis do processo, tanto no civel, como no crime e com as modificações feitas nesta Lei continuarão em vigor até o Estado organise a sua Legislação Processual.*

O Reg. 9549 é lei de processo applicada ao civel. Está no seu art. 1º.

O Reg. estadual de 23 de Janeiro no art. 203 diz: *As leis de processo civil e commercial vigentes com as modificações feitas na lei n. 15 e n'este Reg. serão observadas etc.*

Esta disposição legal é reproduzida no art. 267 deste mesmo Reg.

Conservou portanto a lei estadual o recurso da carta testemunhal estabelecido na lei de processo civil (o Reg. 9549) que ficou em vigor pelos arts. acima cits.

O art. 233 do cit. Reg. de 23 de Janeiro apenas tratou do modo de processar as cartas testemunhaveis.

Pela legislação estadual a carta testemunhavel tem seu fundamento no art. 57 do Reg. 9549 cit.

Por ora fico aqui. Noutro artigo concluirei a minha defeza.

Antes de fazer ponto, permitta o collega que eu lhe diga que a sua *emenda* publicada no « Jornal » de ante-hontem está muito *amarella*. Confesse que errou. O typographo não ia substituir uma conjuncção por uma virgula: se sahisse *e* em logar de *ou*, va; mas como foi publicado não: mormente sendo o meu collega-doutor em pontuação.

Meu illustre collega enganou-se: o Reg. 763 é de 19 de Setembro e não de 10.

Foi o typographo?

Nos artigos do Dr. Milet podem haver erros typographicos; nos meus isso não se pode dar: é ignorancia.

Mas eu não sou Dr. Milet.

Aponto-lhe erros de direito; não vou procurar discutir erros inevitaveis em todas as publicações pela imprensa.

O seu maior triumpho foi encontrar no meu artigo *deluniano* em logar de *diluviano*.

Basta. Até domingo vindouro.

Recife, 30 de Outubro de 1904.

João Moura.

Companhia Nacional de Seguros

UMA EXPLICAÇÃO

A Companhia Nacional de Seguros tendo recorrido para o Exm. Sr. Ministro da Fazenda do acto do Sr. Dr. Inspector Geral das Companhias de Seguros, pelo qual foi equiparada ás suas congeneres neste Estado para pagamento da contribuição do serviço de fiscalisação, e não tendo sido até hoje decidido o mesmo recurso pelo referido Sr. Ministro da Fazenda, não podia ser condemnada a pagal-a com multa.

Multa é uma pena imposta a quem transgride a lei, e a Companhia Nacional, recorrendo dentro do praso legal de uma decisão que não lhe parece justa, não commetteu crime algum, pelo contrario, exerceu um direito, que lhe é garantido pela Constituição e lei em vigor.

Está prompta a entrar com a quota que lhe foi destinada, uma vez que o Sr. Ministro indefira o seu recurso.

Antes, não o fará.

Recife, 29—10—904.

A Directoria.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Salutaris
A melhor agua de mesa.

SALÃO ANTUNES
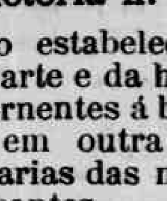
Rua Barão da Victoria n. 12—1º andar

N'este bem montado estabelecimento, organizado com todas exigencias da arte e da hygiene, executam-se todos os trabalhos concernentes á barbearia, por preços mais reduzidos do que em outra qualquer parte. Só são empregadas perfumarias das mais finas e dos melhores e afamados fabricantes.

PREÇO DE BARBA E CABELLO—1$000

O freguez não espera para ser despachado, pois o salão tem 8 empregados, todos peritos na arte. O seu proprietario afim de servir aos seus numerosos freguezes pretende augmentar o numero de artistas.

A apathia nacional

E' doloroso registrar o estado acabrunhador da alma brazileira nestes ultimos periodos.

N'um indifferentismo platonico, olhando todos os acontecimentos, mergulhada n'uma apathia profunda, a alma nacional se arrasta pela capital e pelos Estados, cega ao que se desenrola, surda ao que lhe dizem. N'uma phase de verdadeira reorganização material e moral, em que o honrado governo do illustre Presidente se esforça para o levantamento do nivel a que baixamos, todos: o homem de espirito e o operario braçal, quedam na attitude contemplativa dos namorados romanticos da era de Theo. Gauthier. Emquanto uma nova arteria de civilização e de ar se abre atravez da empoeirada Sebastianopolis, emquanto o eminentissimo pernambucano dr. Rosa e Silva sanea a politica com a reforma eleitoral, a obra mais grandiosa dos estadistas brazileiros, esse povo, a que nós, homens de imprensa, falamos, cruza os braços e na phrase do poeta de Arezzo:

« ...um raggion de Lei
ma aguarda e passa. »

O desanimo invade todas as espheras da actividade. O commercio manietado padece os rigores dos descalabros passados.

Agora é que chega o inverno. Agora é que sentem-se os effeitos de erros da politica imperial e as loucuras dos primeiros annos de Republica. O commercio coacto, procura reviver. Expande-se pelas suas valvulas: o preço. E o povo que precisa de pão e de conforto, o povo que somente agora acha um governo que concede um credito de 300:000$000 para pagamentos a operarios de arsenaes, o povo que dos seus tem dez mil empregados na Avenida e nas obras do Porto do Rio e em vesperas de novas collocações com o iniciamento de outras obras nos Estados; o povo entrega o que tem para livrar-se da morte, impellido pela lei fatal da conservação. N'esse afan o equilibrio entre miserias e felicidades principia a manifestar-se. Os operarios que têm trabalho dado por dous factos oppostos e antagonicos: a demolição, a reconstrucção, parecem exprimir por seu indifferentismo uma nova satisfação. Nas epochas tempestuosas da revolta de 1893 e da campanha sertanista que enlutou a terra bahiana, o povo desta capital, convulsionado pela fome e pela guerra, era o phantasma ameaçador da tranquillidade dos governos. Hoje, porém, que o benemerito brazileiro o sr. Rio Branco, implantou definitivamente a paz no seio da Nação e do continente Sul americano, removendo as difficultosas e seculares questões de limites, pendentes desde a dominação hespanhola, o receio de guerra é a phantasia exotica de paravoicos eternos. E alliando a essa obra de concordia o desenvolvimento material, esforçam-se os poderes publicos para expandir a felicidade a mancheias pelos Estados da Republica, ora pelo desenvolvimento ferro-viario, ora pela animação indirecta á Lavoura, como seja o credito aberto no Banco da Republica para o assucar. As leis de *homestead* que se discutem no Parlamento, as recentes disposições de arrendamentos de estradas de ferro e construcções de outras, accentuam exhuberantemente a epocha de prosperidade que encetamos.

Vozes, porém, se levantam entre os descontentes. Esse grupo por ser pequeno, vive na eterna cegueira que seu *snobismo* os votou. E no silencio da felicidade, no indifferentismo do povo que contempla o caminho da Civilização aberto de Santa Luzia á Prainha, parece haver, no emtanto, um *quê* expressivo de alegria.

A psychologia das multidões é difficil de estudar-se. A plebe romana que saudava Cesar no extertor da agonia, estava sangrando de opprimida. O povo que das archibancadas do circo via morrer dous, quatro ou cinco lutadores sob o punhal de Nero, acclamava-o. E depois quando esse monstro roido de remorsos, perseguido e coberto de lepra, desappareceu, a multidão ainda o amava, porque elle a torturava.

Quando Nero morreu, acreditavam na sua resurreição, como os Sebastianistas de além-mar. E' que a turba o queria pela ferocidade inaudita de seus actos, pela violencia incrivel de seu governo prostituido. Em certo dia o imperador Domiciano ordenou ao patricio Glabrio que se fosse bater com os leões. E quando vencidas as feras, o povo aturdido applaudia a coragem do joven patricio, o imperador manda o matar: lutara como os gladiadores infames! E esse povo que applaudira a ousadia do lutador, saudara tambem Domiciano pela morte que deu ao bravo. E assim, entre oppressões e riquezas, no *triclinium* e na arena, Roma succumbiu, alegre, luxuriosa, saudando Cesar que a matava, a torturava e a opprimia. A França que parecia viver satisfeita sob o jugo de Luiz Philippe, só se manifestou quando a reacção philosophica arrebanhou os espiritos. Então é que desmorona a Bastilha e que exigem a cabeça do rei e de seu cumplice, Maria Antonietta.

A alma das multidões é como a alma dos infantes. Sempre disposta a viajar pelo desconhecido, entrega-se á puerilidade de seus menores actos, despresando as grandes acções politicas e moraes, as unicas alavancas capazes de reerguel-a do lodo.

E' o que se observa entre nós.

Emquanto o sangue maculava o solo patrio e depois alagou o Paraguay, a alma nacional applaudia a carnificina, ou a alimentava, antes procurando armar seu braço para a obra do exterminio, do que emprestando seu cerebro para a reacção. Mas depois, passados os dissabores de uma campanha cruenta e improficua, contados os milhares de mortos que deseminaram o luto e a miseria pelas provincias do Imperio, no momento da reivindicação moral, do levantamento popular, da extincção da escravidão pela voz de Silva Paranhos, o povo que se sacrificava pelo pretendido patriotismo, quiz, inerme, assistir impassivel á campanha parlamentar. Nem um só movimento se viu, nem um só grito soou. E quando em 1888 o mal foi debellado por completo, o falso amor ás instituições fel-o revoltar contra a gloriosa missão do Gabinete João Alfredo. O sentimento nacional é um mytho: ora energico e vibrante, ora, no ponto altruistico da vida social, enfraquece-se e, apathico, nem vê a felicidade que semeiam no campo esteril do seu indifferentismo.

Isso percebe-se agora. Porque palpavelmente vê-se que entramos na era de paz e fartura.

O nosso eminente chefe, o prestigioso e illustre senador Rosa e Silva, em sessão de 29 do passado, tratando da reforma eleitoral, disse que « o Brazil nessa phase de apathia precisa que se reerga o espirito civico. »

O primeiro passo já foi dado: a verdade das urnas, fructo assombroso da reforma.

E agora a Nação reconheça que o homem que moraliza o espirito dos cidadãos, garantindo-lhes o voto e a representação é o unico capaz de levantal-o definitivamente nas rédeas do governo, podendo contribuir assim mais de perto para a prosperidade deste povo de indifferentes, mas que o admira e respeita, pelo muito que lhe é devedor na campanha de rehabilitação do Brazil.

LUCIO D'ALBA.

Rio, X. 04.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1, avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGÁ

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas.

Variadas manifestações—Em Bahia é que exerce sua clinica, o distincto medico dr. Clodoaldo d'Andrade, e d'ahi dirigiu aos srs Scott & Bowne, chimicos afamados de New-York a declaração seguinte:

Clodoaldo d'Andrade, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, lente substituto em a mesma faculdade de medico adjunto do hospital de caridade Santa Izabel etc., etc.

« Attesto que o preparado denominado Emulsão de Scott & Bowne de New-York, tem sido prescripto por mim em as variadas manifestações de lymphatismo e da escrophulose e sempre com resultados satisfatorios á sua indicação. E' por ser verdade o referido e affirmo sob a fé do meu grão. — Dr. *Clodoaldo de Andrade.* »

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia **ao** alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jabealão*, para o sul até Aracajú, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 11 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 12 horas da manhã.

—Pelo *Magdalena*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 9 horas da manhã.
Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas da manhã.

Attenção

Manoel Moreira Reis, afim de evitar enganos e futuras questões, declara que a casa n. 39 do becco do Quiabo em Afogados, cuja venda em praça publica foi annunciada para o dia 4 de Novembro proximo, não se deve confundir com a casa n. 39 A, do mesmo becco; que esta ultima faz parte do espolio de seu pae o Sr. Antonio Moreira Reis e nada deve á Fazenda Publica, que a dita casa n. 39 A tendo tido em outra época o n. 39 pertenceu á D. Roza Maria Buarque, a qual transferiu a propriedade da mesma casa á Joaquim Garcia dos Santos e Silva, e deste passou tal casa á pertencer ao pae do declarante sem que nunca houvesse sido ella de propriedade do Sr. Antonio Martins do Rio; affirmando este Sr. que que não tem casa alguma em tal logar. Recife, 29 de Outubro de 1904. — *Manoel Moreira Reis.*

Aviso necessario

Manoel Moreira Reis, na qualidade de inventariante do espolio de seu finado pae Antonio Moreira Reis, vendo annunciada á praça para pagamento de decima á fazenda do Estado das casas de taipa ns. 6 C, 6 D e 6 E, do logar denominado Poços, da freguezia de Afogados, pertencentes á Maria Joaquina de Sant'Anna, aviza a quem arrematal-as, não só que o terreno das mesmas pertence ao espolio do seu finado pae, como tambem que as mesmas devem muitos annos de renda, que ficará obrigado a pagar quem as arrematar.

Recife, 29 de Outubro de 1904.
Manoel Moreira Reis.

Ao publico e especialmente ao commercio

Antonio Pinto da Silva & C.ª declaram que deixou de ser seu empregado, o Sr. Joaquim Henriques da Fonseca.

Irmandade das Almas da Bôa Vista

De ordem do Irmão Juiz e de accôrdo com o art. 16 do compromisso, convido a todos os Irmãos, para no dia 1.° de Novembro do corrente anno, ao meio dia, comparecerem no Consistorio, afim de procedermos a eleição da Mesa regedora, no exercicio de 1904 a 1905.

Recife, 29 de Outubro de 1904.
O Escrivão,
J. F. J.

A Familia do Dr. José da Silva Ramos, fallecido em 26 do corrente, participa aos seus parentes e amigos que a falta de sacerdotes deixa de haver missas no setimo dia do fallecimento do mesmo.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os Srs. accionistas a realisarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 do corrente.

Recife, 17 de outubro de 1904.
E. A. M. Fenton,
Director secretario.

Entrada para concerto

Por falta de numero fica transferida para quando for annunciada, o que será brevemente.

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastelaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente, convido aos srs. socios desta instituição a reunirem-se no Gabinete, no domingo 30 do corrente, á uma hora da tarde para em assemblea geral ordinaria ouvirem a leitura do Relatorio da directoria e parecer da commissão consultiva, de accordo com o que dispoem os nossos Estatutos, e bem assim eleger a mesa da assemblea geral para o anno social de 1904 a 1905.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 27 de outubro de 1904.

A. J. Barbosa Vianna.
Secretario da assemblea geral.

Telegramma recebido da Bahia communica que o bilhete n. 23.642 da Loteria Esperança, premiado com cem mil francos, pertence ao sr. José Francisco da Silva Fortuna, estabelecido com armarinho á rua Guindaste dos Padres, na capital do Estado. O mesmo telegramma avisa que o bilhete foi entregue hoje ao London & Brazilian Bank para ser cobrado nesta capital.

Os 100.000 francos

O premio de 100.000 francos da loteria Esperança, extrahida hontem, e que coube ao bilhete inteiro n. 23.642 foi vendido pela agencia geral da Bahia ao cambista Adolpho Souza. O premio de 6.000 francos foi vendido pela casa Guimarães, no becco das Cancellas e o de 3.000 francos pela casa Mascotte e F. Manhavita, ambas desta capital.

(Do *Jornal do Brazil*)

Banco do Recife

8.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 8.° dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 26 de Outubro de 1904.
Bugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Ao commercio

Pelo presente o abaixo assignado declara, que desde o dia 31 de Dezembro do anno proximo passado se acha dissolvida a sociedade, que tinha n'esta praça sob a firma social Carneiro de Souza & C., de que faziam parte além do abaixo assignado os socios Francisco de Assis Moreira e Annibal Dantas Teixeira, para a exploração do commercio de ferragens á rua Nova n. 6, hoje rua Barão da Victoria n. 6 e filial á rua Dr. Rosa e Silva n. 44 antiga rua Imperatriz n. 44, retirando-se os socios Francisco de Assis Moreira e Annibal Dantas Teixeira pagos de tudo quanto tinham a haver na sociedade, ficando todo o activo pertencendo ao abaixo assignado que é o unico responsavel por todo o passivo social.

Recife, 26 de Outubro de 1904.
José Carneiro de Souza.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

PROTESTO
Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.
Bernardo José da Camara.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO
José Osorio de Cerqueira
Pateo do Collegio n. 75

Monte de Socorro

São chamados os sr. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 3.° § 5.° do regulamento em vigor:

NUMEROS

46687	47979	48144	48221	48325	48432
46688	47980	48145	48222	48327	48433
46689	47991	48148	48224	48328	48434
47352	47993	48151	48225	48334	48436
47353	47994	48152	48228	48336	48441
47397	47995	48154	48229	48338	48446
47413	48009	48157	48231	48343	48453
47505	48010	48159	48232	48351	48455
47535	48021	48161	48234	48355	48456
47536	48024	48162	48236	48356	48457
47584	48025	48165	48237	48364	48458
47610	48029	48166	48238	48365	48459
47636	48034	48167	48239	48367	48460
47646	48042	48170	48240	48371	48462
47648	48046	48172	48241	48374	48463
47739	48048	48174	48242	48376	48467
47821	48052	48176	48243	48377	48468
47823	48053	48180	48245	48380	48469
47835	48054	48183	48246	48381	48473
47837	48055	48184	48247	48382	48477
47868	48058	48190	48248	48383	48480
47870	48059	48191	48249	48384	48481
47871	48065	48193	48250	48385	48484
47872	48067	48194	48251	48386	48489
47873	48068	48195	48253	48389	48492
47874	48070	48196	48254	48392	48497
47876	48071	48197	48255	48393	48499
47879	48073	48198	48256	48394	48500
47896	48076	48199	48260	48395	48503
47897	48077	48200	48261	48396	48504
47898	48081	48203	48262	48397	48505
47899	48089	48206	48263	48398	48506
47903	48091	48207	48264	48399	48508
47909	48094	48208	48272	48400	48509
47917	48098	48209	48281	48403	48512
47920	48103	48210	48285	48406	48514
47922	48106	48211	48287	48407	48515
47929	48107	48212	48291	48409	48522
47932	48110	48213	48296	48410	48523
47938	48115	48214	48299	48416	48525
47951	48116	48215	48309	48419	48526
47960	48119	48216	48310	48421	.....
47964	48125	48217	48313	48423	.....
47974	48132	48218	48315	48427	.....
47976	48136	48219	48321	48430	.....
47978	48139	48220	48323	48431	.....

Samuel M... Martins,
Gerente.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Lettra de 500$000 extraviada

Tendo-se desemcaminhado um acceite do capitão Henrique Pereira de Lucena Sobrinho, em 14 de março, a 9 mezes de prazo, vencivel a 14 de dezembro proximo, de meu saque e endosso, —previno para que ninguem o negocie, desde que fica sem valor e não será pago, pelo acceitante, que já está prevenido.

Recife, 14 de outubro de 1904.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e dóde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a a 1d tarde para molestias de ouvido, na garganta.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABECA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

ANNUNCIOS

Compra-se um motor a gaz kerozene ou alcool de 1 á 2 forças de cavallo.—Offertas á rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

Sem competencia!!!

EUGÈNE GOETSCHEL & C.

Rua do Cabugá n. 5

Previne ao **publico** e aos seus reguezes, que têm **resolvido vender** seus **artigos** com **grande abatimento** devido á **demolição** da **Casa** onde **são estabelecidos.**

OLINDA

Aluga-se o importante chalet no pateo de S. Pedro n. 12, a tratar no Caes do Apollo n. 47

VENDAS DE FIM DE ANNO

A CASA METROPOLE avisa a sua clientela que encerrará em 31 do corrente a deducção de 20 % sobre os preços marcados em todos os seus artigos para homem, os quaes continuarão posteriormente a serem vendidos com vantagem de preço, em face das contramarcas porque irão passar.

10 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 10

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Projecto de inscripção para a 26.ª corrida a realizar-se no domingo, 6 de novembro de 1904

A inscripção será feita na urna e encerrar-se-ha definitivamente, amanhã, segunda-feira, 31 de outubro, ás 5 horas da tarde, assim como as propostas que não vierem acompanhadas da respectiva importancia não serão absolutamente lidas.

A secretaria estará aberta de 9 horas da manhã até as 5 horas da tarde.

1.° PAREO—**Resistencia**—1.609 metros— *Handcap* — Animaes de Pernambuco— Premios: 500$000 ao 1.°, 100$000 ao 2.° e 60$000 ao 3.°

PESOS: Fantoche e Esperto 56 kilos, Radium e Marujo 50, os demais 48 kilos.

2.° PAREO—**Probidade** — 1.500 metros — *Handcap* — Animaes de Pernambuco— Premios: 200$000 ao 1.° e 24$000 ao 2.°

PESOS: Fantoche, Esperto, Radium, Marujo e Nautico 70 kilos, Rurick, Trieste e Fly 58 kilos, Imperio e Syndicato 52 kilos, os demais 48 kilos.

3.° PAREO — **Destreza** - 1.100 metros — *Handcap* — Animaes de Pernambuco — Premios: 200$000 ao 1.° e 24$000 ao 2.°

PESOS: Nautico, Rurick, Trieste, Fly, Fantoche, Esperto, Radium e Marujo 70 kilos, Imperio, Lisarb e Syndicato 52 kilos, os demais 48 kilos.

4.° PAREO—**Firmeza**—1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de tres premios nos prados do Recife—Premios: 200$000 ao 1.° e 24$000 ao 2.°

5.° PAREO—**Confirmação** — 900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de dois premios nos prados do Recife—Premios: 200$000 ao 1.° e 24$000 ao 2.°

6.° PAREO—**Aos frequentadores**— 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de um premio nos prados do Recife — Premios: 200$000 ao 1.° e 24$000 ao 2.°

7.° PAREO—**Consolação**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife—Premios: 200$000 ao 1.° e 24$000 ao 2.°

8.° PAREO—**Experiencia**—800 metros— Animaes que não tenham obtido classificação nos prados do Recife—Premios: 200$000 ao 1.° e 24$000 ao 2.°

9.° PAREO—**Extra**—1.200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.° e 24$000 ao 2.°

PESOS: Fantoche, Esperto, Radium, Marujo, Nautico, Rurick, Trieste, Fly, Syndicato, Imperio, Lisarb, Cid e Kruger 70 kilos, Porto Principe 55 kilos, Almirante e Cyrano 54 kilos, Piramon 52 kilos, Good-Night 50 kilos, os demais 48 kilos.

Em 30 de outubro de 1904.

O Proprietario.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.° DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. Pereira Carneiro & C.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACCÕES DO MEZ DE OUTUMBRO

25:000$000 nos dias 3 e 24.
15:000$000 nos dias 7, 10, 14, 17 21, 28 e 31.
12:000$000 nos dias 4, 6, 13, 18, 20, 25 e 27.
10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 11, 15, 19, 22, 26 e 29.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

CAFE' VICTORIA

E' incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.

Preparado exclusivamente com o grão de CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.

O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.

O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.

Rogamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso

CAFE' VICTORIA

Praça da Republica N. 3
Com frente para o Theatro Santa Izabel.
Telephone N. 329
Silva Azevêdo.

ALUGA-SE

A casa n. 6 E, á Estrada de João de Barros com bons commodos e sitio, no Caes do Apollo n. 47.

ALUGAM--SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias

PERNAMBUCO

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estabulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Cozinheira

Precisa-se de uma: á rua da Soledade n. 31—(esquina da rua da Intendencia).

MME. ROSA CARBONELL

MODAS E CONFECÇÕES

Modista argentina, offerece os seus serviços ás exmas. familias, promettendo-lhes executar as suas ordens a satisfação e a preços reduzidos.

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 5, 1.° andar.

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

AMA

Precisa-se de uma de meia edade que durma em casa dos patrões e que saiba cosinhar, a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

Recife, 27 de outubro de 1904.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.
Antonio Pereira

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'
La Puerta de Alcalá
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.

E' esperado do norte no dia 1 de novembro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**MANAOS**
Commandante 1. tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 3 de novembro seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR—**BRAZIL**
Cammandante 1.° tenente Salgado de Menezes.

Esperado do sul no dia 3 de novembro e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **NICTHEROY**, commandante Bento Tonnesen, é esperado do sul atéo dia 31 do corrente.

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 7 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para.

Maceió, Penedo, Villa-Nova Aracajú e Bahia.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 6 de novembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do no dia 6 de novembro e seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e Nova-York.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

EDITAES

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1904

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro.

Faz saber aos Srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado, que, do dia 26 do corrente em diante se começará a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de Julho a Dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecerem aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados. Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras. — *Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. Director faço publico que de accôrdo com o estatuido no Dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno proximo passado, ficam abertas na Secretaria desta Faculdade, a contar de amanhã 31 do corrente, até o dia 10 de Novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira epocha dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se não só os alumnos matriculados de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario approvado pelo Dec. n. 3890 de 1 de Janeiro de 1901, como tambem os que se acharem nas condições dos do que tratam os telegrammas ns. 3968 e 3969 de 22 do corrente, assignados pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Instrucção Publica, já publicados.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado (art. 159 do Codigo.)

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de Outubro de 1904.

Luiz Fragoso,
SUB-SECRETARIO.

Tribunal Correccional

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara e presidente da setima sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia 3 do mez de novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a setima sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que serão sorteados pelo dr. juiz de direito da primeira vara criminal, os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

SANTO ANTONIO
Domingos José Alves Guimarães.
VARZEA
Joaquim Materno da Silva.
AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
João Cesario de Azevedo.

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convidam para que compareçam no dia 3 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos. Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos affiançados Augusto Pereira da Silva e Pedro Ivo dos Santos e ausente Manoel Roberto Rodrigues da Silva. Recife, 24 de Outubro de 1904. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi — *José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal do termo de Aguas Bellas, comarca de Buique, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou delle noticia tiverem, que, por parte de Pedro Martins de Albuquerque e sua mulher, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. doutor juiz municipal de Aguas Bellas. Pedro Martins de Albuquerque e sua mulher—dona Maria Magdalena Marques de Oliveira, residentes no sitio Mandú, deste municipio, sendo senhores e possuidores de uma parte de terra na propriedade Olho d'Agua da Carahyba, como provam com o documento junto, numero um, querem proceder á sua divisão para formação de seu quinhão, pelo facto de achar-se a mesma indivisa com os dos pertencentes a cada uma das condominas, segundo a força dos titulos respectivos. A propriedade Olho d'Agua da Carahyba, cuja divisão requer-se, é situada neste municipio, tem seus limites naturaes visiveis e bem conhecidas pela maneira seguinte: partindo do Olho d'Agua pelo riacho abaixo a encontrar o marco de pedra que divide com terra de Theotonio Pereira Pitta, o qual está infincado no pé de um Bom-nome da parte do poente do riacho, e dahi cortando rumo direito para o poente meia legua e dahi fará ponto ao norte, rumo direito ao outro marco de meia legua, que sáe do Olho d'Agua, que se acha infincado em um pé de Urycuryseiro, e dahi para o primeiro ponto, para a parte do nascente pegará do meio do Olho d'Agua, dividindo a parte de Manoel Vital, marchando rumo direito dividindo com Manoel Vital Gomes até encontrar com terras da Lagoinha, do mesmo comprador, dahi voltará para a parte do sul, dividindo com as mesmas terras de Lagoinha até onde preenche os fins de ditas terras, voltando ao nascente, dividindo com o mesmo comprador até confrontar com o Umbuzeiro da Lagoinha, voltando ao norte até o referido Umbuzeiro da Lagoinha, e dahi para a parte do nascente até preencher a legua e dahi ao sul a encontrar com o marco de Manoel Pereira da Silva, que preenche a legua que saiu do riacho da Carahyba e dahi marchará para a parte do poente, dividindo com Manoel Pereira da Silva, até encontrar o marco de Francisca Manoel da Gama, pertencente a Lourenço Sebastião da Rocha Pitta, e dahi marchará para a parte do poente ao marco de pedra que se acha ao pé do riacho Carahyba, da parte do nascente, como tudo consta da copia da escriptura junta. Requerem, pois, os supplicantes á vossa senhoria que se digne mandar passar mandado para serem intimados os condominos capitão Francisco Martins de Albuquerque, Francisco Martins de Albuquerque Filho, Levino Martins de Albuquerque Barbosa, Seraphim Marques de Oliveira Sobrinho, moradores no Povoado Páo ferro, Antonio Ignacio da Silva Pitta e Antonio Francisco de Oliveira, residentes no logar Cacimba Nova, José Evangelista Santos, residente no logar Mandú, Antonio Hugolino de Carvalho e João Gomes da Silva, moradores no logar Combuco, José Soares da Silva, morador no logar Garrote, José Severiano da Silva e José Rodrigues da Silva, moradores no logar Queimadas, —todos os logares deste municipio, e affixar edital nesta cidade com o prazo de trinta dias, remettendo-se copia deste para ser publicado no diario official da capital do Estado, afim de serem citados os condominos Senhorinha Maria da Conceição, Manoel Francisco da Silva, João Francisco da Silva e Antonio Francisco dos Santos, residentes no logar Boqueirão do municipio de Buique, para cujo municipio pedem que seja enviada copia em officio registrado pelo correio ao respectivo juiz de direito, juntando o certificado do registro aos autos. Requerem ainda os supplicantes nomeação de curador em litem para menores e ausentes, para o que deve ser citado, observando-se em tudo as formalidades prescriptas no regulamento federal, numero setecentos e vinte, de cinco de setembro de mil oitocentos e noventa, afim de na primeira audiencia deste juizo, depois de expirar o prazo de trinta dias, virem se louvar com os supplicantes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes, para procederem á divisão requerida e verem neste acto assignar-se-lhes o prazo de dez dias para a contestação da acção, sob pena de revelia na forma da lei, ficando logo todos citados para todos os termos de dita acção, sob pena de lançamento á revelia. Os supplicantes avaliam a presente causa em dois contos de réis e protestam haver as custas do processo, pelas quaes são solidarios todos os condominos e as pagarão pro-rata e tambem pela indemnização dos damnos causados depois da contestação da lide. Pedem á vossa senhoria deferimento. Esperam receber mercê. Aguas Bellas, trinta de setembro de mil novecentos e quatro. O procurador, João de Araujo Nunes. Estava pago o sello estadual de mil e duzentos reis em verba.

Em cuja petição proferi o despacho seguinte:

Autoada. Como requer, nomeio curador á lide o capitão Manoel Ramos de Barros Malta, que será intimado para prestar o compromisso legal. Aguas Bellas, trinta de setembro de mil novecentos e quatro.—João Luciano.

Em virtude da referida petição e despacho acima copiados, pelo presente edital cito na fórma da lei aos referidos condominos residentes no dito municipio de Buique deste Estado, para depois de expirado o prazo do edital, contado de sua publicação, virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações se louvarem com os autores em agrimensor, arbitradores e seus supplentes, que procedam á divisão requerida e ver ser-lhes assignado o prazo de dez dias para a contestação d'acção até final sentença, sob pena de lançamento e revelia. As audiencias deste juizo são nas sexta-feiras, ás dez horas da manhã de todas as semanas e caso seja feriado esse dia, no immediato posterior.

E para constar se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume, nesta cidade e copia no referido municipio, por ordem do seu respectivo juiz, além da publicação no diario official da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Aguas Bellas, aos 30 dias do mez de setembro de mil novecentos e quatro.

Eu Salustiano Cavalcante de Siqueira, escrivão do civel, escrevi. João Luciano Pereira da Silva.

E mais se não continha em dito edital, por mim transcripto do original, que vai ser affixado, dou fé.

Aguas Bellas, trinta de setembro de mil novecentos e quatro.—O escrivão do civel, Salustiano Cavalcante de Siqueira —*João Luciano Pereira da Silva.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Reparos no predio em que funccionam a Prefeituea Municipal e Bibliotheca Publica do Estado, na importancia de 14 881$200.

Por esta repartição se faz publico que, no dia 5 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie para os reparos acima indicados.

Os concorrentes deverão provar ter caucionado quantia correspondente á 10% do valor da obra.

Todas as informações necessarias serão prestadas nesta repartição, onde se acha o respectivo orçamento.

1.ª directoria da secretaria da industria em 29 de outubro de 1904.—*J. Saboya*, director-interino.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano declara-se que inscreveram-se para prestar exames preparatorios parcellados, com destino á differentes cursos os estudantes abaixos mencionados:

DIREITO
Portuguez

Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha.
Francisco Pessôa de Queiroz.
Oscar de Oliveira Pereira de Mello.
Julio Augusto da Silva Freire.
Oswaldo Ayres Loureiro.
Nilo Pires Ferreira.
Gastão Araujo Livramento.
Paulo Francisco Correia de Araujo.
Severiano Machado Nepomuceno.
Sindolpho da Silva Farias.
Lindolpho de Oliveira Campos.
Raul Gomes de Mattos.
Francisco Arruda Vieira de Mello.
Luiz Marinho d'Albuquerque Andrade.
Arnaldo Queiroz d'Albuquerque Maranhão.
Rodolpho Regallo Pereira.
Olintho Victor Filho.
José Bernardo de Freitas Bastos.
Mariano Augusto de Medeiros Junior.
Joaquim Marinosio Alves Braga.
Sady Lynch Bezerra de Mello.
Geminiano Galvão.
Arnaldo Ferreira Leite.
Francisco de Menezes Calabria.
Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho.
Carlos Affonso Veriato de Medeiros.
Arlindo Salazar da Veiga Pessôa.
José de Moraes Maia.
Alfredo Pinto Ferreira.
Sebastião Salazar da Veiga Pessôa.
João Alfredo Corrêa de Oliveira Neto.
Oswaldo de Moraes Correia.
Eurico da Silva Ribeiro Campos.
Sebastião Manoel Sampaio Junior.
Luiz Ribeiro Ferreira da Silva.
Julio Cezar d'Azevêdo.
Meroveu Cunha de Oliveira Mendonça.
Leovegildo Brigido de Lima Mendes.
Carlos Alves Mendes Guimarães.
Pedro Luiz Correia de Araujo.
José Estellita de Barros Silva.
Renato Pinto da Rocha.
Edgard Cezario de Azevêdo.
Ernesto Lima Rodrigues da Silva.
Alcino Coêlho.
Manoel Raymundo de Moraes Costa.
José Lucillo Ramos Varejão.
Felippe Ferreira Martins.
Astrogildo Calipso de Carvalho.
Manoel de Carvalho Neves.
Antonio Gomes de Mattos.
Carlos de Arruda Carneiro Leão.
Annibal Pereira.
Clovis d'Almeida Castro.
Victor Tavares de Moura.
Aurelio Guilherme de Araujo Pereira.
Quintino Dionesio de Barros Cavalcanti.
José Beltrão de Andrade Lins.
Antonio Machado Uchôa.
Roque Guennes Pereira Lima.
Joaquim Florencio de Alencar.
Henrique Seraphim de Moraes Costa.
Miguel Annes Jacome Pires.
Fausto de Marcos Rabello.
Justino José Vaz de Oliveira.
Clinio Mayrinck Monteiro de Andrade.
Miguel Themudo Gurjão.

Manoel Bastos de Oliveira.
Eugenio de Avellar Cavalcanti Rocha.
Renato Phoelante da Camara Lima.
José Berardo Carneiro da Cunha.
Victorino dos Santos Moreira.
Adolpho Xavier Carneiro de Albuquerque.
Romulo Lins de Barros Guimarães.
João Alves de Oliveira.
Severino Lucena Osias.
Eloy de Moura.
Antonio Arlindo de Oliveira.
Alberto Santiago Ferreira.
José Fraga Bandeira de Mello.

Francez

Francisco Moreira de Souza.
Julio Augusto da Silva Freire.
José Lopes Braga.
Paulo Francisco Correia de Araujo.
Severino Patrocinio de Souza Barbosa.
Severiano Machado Nepomuceno.
Benjamin José da Fonseca.
Lindolpho de Oliveira Campos.
Raul Gomes de Mattos.
Jorge Victor Correia de Araujo.
Aprigio de Faria.
José Bernardo de Freitas Bastos.
Francisco de Menezes Calabria.
Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho.
Alfredo Pinto Ferreira.
João Alfredo Correia de Olveira Netto.
Antonio Faustino de Mello Pradines.
Severino do Ramo Tavares Pragana.
Oswaldo de Moraes Correia.
Eurico da Silva Ribeiro Campos.
Francisco Pessôa de Queiroz.
Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha.
Julio Cesar de Azevêdo.
Henrique de Barros Cavalcanti Filho.
Modesto Cavalcanti da Cunha Guerra.
Edgard Cesario de Azevêdo.
José Estellita de Barros e Silva.
Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro.
João Mendes Jacques.
Astrogildo Calipso de Carvalho.
Mario Guilherme de Souza.
Gracilliano Baptista Ribeiro de Carvalho.
Annibal Pereira.
Victor Tavares de Moura.
Amelio Guilherme de Araujo Pereira.
Quintino Dionisio de Barros Cavalcanti.
José Beltrão de Andrade Lima.
Roque Guennes Pereira Lins.
Acacio Nascimento dos Santos.
Miguel Nunes Jacome Pires.
Clinio Mayrinck Monteiro de Andrade.
Manoel Bastos de Oliveira.
Renato Phaelante da Camara Lins.
José Berardo Carneiro da Cunha.
Adelino Augusto Gajo de Miranda.
Arthur Arlindo de Oliveira.
Alberto Santiago Ferreira.

Inglez

Alvaro Frazão da Silva Milanez.
Severiano Machado Nepomuceno.
Benjamin José da Fonseca.
Raul Gomes de Mattos.
Manoel Carneiro de Albuquerque.
Carlos Valleriano de Abreu e Lima.
Julio Antonio de Mello e Silva.
Antonio Cabral de Arruda.
José Vicente de Sá.
Francisco Moreira de Souza.
Julio Cesar de Azevêdo.
Arthur Cavalcanti da Cunha Guerra.
Edgard Cesario de Azevêdo.
João Sylvio de Miranda.
Silvinio Rangel Moreira.
Francisco Xavier Paes Barretto Junior.
José Berardo Carneiro da Cunha.
José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho.

Latim

Leopoldo Tavares da Cunha Mello.
Guilherme Martins de Albuquerque.
Francisco Jorge Lauria.
Luiz Francisco Correia de Araujo.
Julio Antonio de Mello e Silva.
José Vicente de Sá.
Epiphanio Freire.
Francisco Moreira de Souza.
João Mendes Jacques.
Arthur Tavares de Moura.
Adolpho Faustino Porto.
Eurico de Sá Pereira.
José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho.

Arithmetica

Honorio Tenorio Sobrinho.
Guilherme Martins de Albuquerque.
Lindolpho da Silva Faria.
Antonio de Paula Carneiro da Cunha.
Jorge Victor Correia de Araujo.
Antonio Luiz Pitanga dos Santos.
Isaac Vernet.
Manoel Carneiro d'Albuquerque.
Carlos Valeriano de Abreu e Lima.
Antonio Faustino de Mello Pradines.
Severino do Ramo Tavares Pragana.
José Vicente de Sá.
Leovigildo Brigido de Lima Mendes.
Alvaro Simões Barbosa.
Aprigio Sodré da Motta.
João Silvio de Miranda.
Oswaldo Alves Loureiro.
Mario Guimarães de Souza.
José Francisco de Paula Ramos.
Eurico de Sá Pereira.
Elesbão Oliveira.
Severino Lucena Osias.
José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho.
João Alfredo Gondim.

Geometria

Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
Alcebiades Marques Buarque de Lima.
Francisco Jorge Lauria.
Antonio Luiz Pitanga dos Santos.
Luiz Francisco Correia de Araujo.
Herbert Spencer de Oliveira Cavalcanti.
Julio Antonio de Mello e Silva.
Luiz de Castro e Silva.
Eurico de Sá Pereira.
José de Araujo Beltrão.
Elesbão Oliveira.

Geographia e chorographia

Epiphanio Freire.
Francisco Pessoa de Queiroz.
Honorio Tenorio Sobrinho.
Alvaro Frazão da Silva Milanes.
José Lopes Braga.
José F. Bandeira de Mello.
Severino Patrocinio de Souza Barbosa.
Gustavo de Araujo Livramento.
Praxedes Brederodes da Costa.
Paulo Francisco Correia de Araujo.
João Barata Cavalcanti.
Carlos Valeriano de Abreu e Lima.
Amaro Gomes Pedroza.
Alfredo Pinto Ferreira.
Antonio Cabral de Arruda.
João Alfredo Correia de Oliveira Neto.
Antonio Faustino de Mello Pradines.
Severino do Ramo Tavares Pragana.
Antonio Nogueira Alves Vilella.
Arthur Cavalcanti da Cunha Guerra.
Pedro Luiz Correia de Araujo.
Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro.
Silviano Rangel Moreira.
Aurino Marianno Cordeiro Galvão.
Oswaldo Ayres Loureiro.
Severino Maranhão da Silva.
Annibal Pereira.
Aurelio Guilherme d'Araujo Pereira.
José Beltrão de Andrade Lima.
Roque Guedes Pereira Lins.
Nelson Barata da Silva.
Joaquim Florencio de Alencar.
José Francisco de Paula Ramos.
Adolpho Faustino Porto.
Francisco Xavier Paes Barreto Junior.
Luiz de Barros Almeida.
Miguel Ferreira de Castro.
Renato Phaelante da Camara Lima.
Epaminondas Vieira de Gusmão.
Custodio Correia de Oliveira Cavalcanti.
Adolpho Pedro Dias da Silva.
Livio Vieira da Cunha.
Manoel de Sá Rodrigues Campello.
Manoel Cicero Rodrigues.
Antonio da Silva Coêlho.
João Netto Bezerra.

(*Continúa.*)

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 1904.

De ordem do ilm. sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de accordo com a lei 684 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de trinta dias para apresentarem suas reclamações, de conformidade com o art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario, *Antonio Joaquim C. de Araujo*;

—

Bebedouro

S/n., José Augusto de Miranda 120$000
S/n., José de Miranda da Silva Fragoso 120$000
S/n., José Francisco de Barros 120$000
S/n., Manoel Ferreira da Silva 120$000
S/n., Pedro Dias de Assis 250$000
S/n., Manoel Francisco de Araujo 200$000
S/n., Manoel Campello 120$000
S/n., José Paulino de Andrade em obras
S/n., Joaquim de Andrade 150$000
S/n., João de Andrade 120$000
S/n., João Sebastião Lins Carneiro 120$000
S/n., José Ignacio Cabral 120$000
S/n., Joaquim Claudio Pereira 120$000
S/n., Pedro José Pinto 300$000

Bongy

S/n., Donatilla da Silva Pontes 400$000
S/n., Manoel Francisco Hollanda Cavalcante 120$000
S/n., Caetano Coelho 240$000
S/n., o mesmo 240$000
S/n., o mesmo 300$000
S/n., herdeiros de Thomaz Cavalcante da Silveira Lins 150$000
S/n., Secundino Amaro Carneiro 120$000
S/n., Antonio e José, filhos de Emiliano Correia de Lyra 120$000
S/n., os mesmos 150$000
S/n., os mesmos 120$000
S/n., João Adelino Carneiro 100$000
S/n., Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz 120$000
S/n., Manoel Joaquim da Silva Rocha 120$000
S/n., viuva de Romarico Luiz de Freitas 120$000

Torrões

S/n., dr. João do Rego Barros 120$000

Cordeiro

S/n., commendador Pedro José Pinto 300$000
S/n., o mesmo 240$000
S/n., o mesmo 240$000
S/n., o mesmo 1:200$000
S/n., Manoel Firmino de Mello 120$000
S/n., Manoel Rodrigues de Almeida 120$000

Caxangá

S/n., Joaquina da Conceição Coutinho 120$000
S/n. Antonio Machado Pereira Vianna 1:200$000
S/n., Francisco Joaquim da Costa Guedes 360$000
S/n., Maria Theolinda Macedo 800$000
S/n., Francisco Joaquim da Costa Guedes 480$000
S/n., João da Cruz Macedo 500$000
N. 6, Fortunata Banks 1:200$000
S/n., João da Cruz Macedo 360$000
S/n., Antonio Joaquim da Costa 120$000
S/n., Maria Baptista Jota 120$000
S/n., Miguel Ernesto Seixas 360$000
S/n., o mesmo 360$000
S/n., Balbina Augusto de Lima 240$000
S/n., Amalia Gama 240$000
S/n., Donaria Maria da Conceição 300$000
S/n., Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá 400$000
S/n., Quintino Carneiro de Vasconcellos 120$000
S/n., Manoel Joaquim Carneiro Lins 240$000
S/n., Manoel de Souza Baptista 120$000
S/n., José Bezerra da Costa Guedes 360$000
S/n., Manoel de Souza Baptista 300$000
S/n., o mesmo 240$000
S/n., o mesmo 192$000
S/n., o mesmo 240$000

Continúa.

Recebedoria do Estado

De ordem do ilmo. sr. dr. administrador scientifico aos srs proprietarios dos predios abaixo declarados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações, de conformidade com o art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario, *Sebastião A. do Rego Barros.*

—

Relação dos predios da freguezia de S. José, sujeitos ao imposto de decima, de 1904 a 1905:

N. 153, Leopoldina Maria da Silva Pereira 400$000
N. 155, Emilia Clementina de Castro e outros 333$000
N. 157, Joaquina Thereza de Oliveira Ramos 400$000
N. 159, João Baptista Guimarães da Luz e outros 700$000
N. 161, Manoel João d'Amorim 1:136$000
N. 163, Joaquina Emilia da Silva Villaça 453$000
N. 165, João Manoel da Cunha Araujo 333$000
N. 167, Manoel Fernandes Velloso 693$000
N. 169, o mesmo 693$000
N. 171, Gertrudes da Costa Farias 360$000
N. 173, Alfredo Alves da Silva Freire 500$000
N. 175, Jacquilina C. A. Lacerda e outros 740$000
N. 177, Amaro Francisco Pereira 1:430$000
N. 179, Benjamin Constant da C. Salles 690$000
N. 181, João Ignacio de Medeiros Rego 1:026$000
N. 183, Maria Venancia de Abreu Lima 480$000
N. 185, Bellarmino e outros 500$000
N. 187, José Soares Neves 2:175$000
N. 189, Manoel Soares de Figueiredo 680$000
N. 191, Francisco Antonio Ribeiro Vianna 540$000
N. 193, Thomaz Comber 333$000
N. 195, Jeronymo Francisco Ferreira 333$000
N. 197, Maria Joaquina de Salles e Silva 213$000
N. 199, José de Paula Bolho 573$000
N. 201, Maria Francisca da Purificação Esteves 273$000
N. 203, dr. Fernandes d'Aquino Gaspar 400$000
N. 205, Alcina, filha do dr. Fernandes Gaspar 400$000
N. 207, Aprigio Braz de Oliveira Lima 617$000
N. 209, Maria Olindina Leão Cordeiro 393$000
N. 211, Philomeno Raymundo Nunes de Lima 240$000
N. 213, dr. Fernandes de Aquino Gaspar 333$000
N. 215, Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque 513$000
N. 219, Ordem 3.ª de S. Francisco 360$000
N. 221, Francisca Maria da Conceição Rego 144$000
N. 223, Barão do Limoeiro 120$000
N. 229, Joaquim Alves da Silva Santos 300$000

Travessa dos Martyrios

N. 2, Em[illegible] Pereira de Ab[illegible] 240$000
N. 4, Landelino de Paiva Ferreira 333$000
N. 6, Maria Cleopha Vieira da Silva 333$000
N. 8, José Dias da Costa M. Pareda 562$000
N. 1, Augusto Cezar da Rocha Falcão 300$000
N. 3, Luiz Gomes da Silva 333$000
N. 5, Rita Fernandes da Silva 820$000

Rua de S. João

N. 2, menor José, filho de José Joaquim da Costa Pinto 273$000
N. 4, filhos do dr. José Ventura dos Santos Reis 563$000
N. 6, Thereza de Jesus Pontual 1:200$000
N. 6 A, Victorino Domingues A. Maia 617$000
N. 8, Thomaz Comber 700$000
N. 12, dr. Bernardino Alves Maia 44$000
N. 14, José Cordeiro dos Santos 480$000
N. 16, Maria Emilia de Farias 360$000
N. 18, Francisco Virgilio de Lima 300$000
N. 20, Miguel Archanjo Fraterno 480$000
N. 22, Bernardino Alves Maia 480$000
N. 24, José Cordeiro dos Santos 480$000
N. 26, o mesmo 400$000
N. 28, o mesmo 400$000
N. 30, Agostinho José da Costa 405$000
Ns. 46 a 48, Silva Fernandes & C. 480$000
N. 50, Hermelinda Joaquina da Conceição e Sá 360$000
N. 52, dr. Francisco do Rego Baptista 408$000
N. 52 A, João Pereira da Costa Pinto 740$000
N. 54, o mesmo 240$000
N. 56, o mesmo 240$000
N. 58, d. Eliziaria Francisca de Sant'Anna Vieira 180$000
N. 60, João Pereira da Costa Pinto 168$000
N. 62, o mesmo 168$000
N. 1, Antonio Joaquim da Costa 200$000
N. 3, Emilia Rosa 453$000
N. 5, Felippa Gonçalves Maia 753$000
N. 7, Antonio Augusto Ferreira Lima 450$000
N. 9, o mesmo 400$000
N. 11, Manoel do Nascimento Ribeiro Passôa 400$000
N. 13, José Gomes d'Oliveira Piedade 400$000
N. 15, Maria Francisca E. de Paula 400$000
N. 17, Thomaz Comber 600$000
N. 21, Agostinho José da Costa 213$000
N. 23, Felix Pereira de Souza 333$000
N. 25, Antonio da Silva Junior 273$000
N. 27, Manoel José do Nascimento 600$000
N. 29, Manoel Antunes Correia 360$000
N. 31, Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque 300$000
N. 33, Anna Ferreira de Barros e Silva 300$000
N. 35, Maria Emilia de Farias 480$000
N. 37, Thomas Ferreira de Carvalho 240$000
N. 39, O mesmo 333$000
N. 41, O mesmo 383$000
N. 43, dr. Antonio Clodoaldo de Sousa 360$000
N. 45, O mesmo 360$000
N. 47, O mesmo 360$000
N. 49, O mesmo 360$000
N. 51, Thomaz Comber 400$000
N. 53, Felismina Maria de Carvalho 360$000
N. 55, Angela Baptista da Silva Rego 480$000
N. 57, Antonio José de Carvalho Junior 562$000
N. 59, Maria das Mercês Salles Bernardes 500$000
N. 61, Maria Abilia Silveira Avila e outro 700$000
N. 63, Odon Luiz dos Santos 2.000$000
N. 63 A, Manoel João de Amorim 600$000
N. 63 B, Joaquim Gonçalves dos Santos 360$000
N. 63 C, O mesmo 360$000
N. 63 D, O mesmo 360$000
N. 63 E, Maria Rosa Lima 420$000
N. 63 F, A mesma 480$000
N. 63 G, Antonio Elias de Souza 600$000
N. 63 H, Maria Josephina Martins e outra 360$000
N. 65, Thomaz Comber 450$000
N. 67, Candida Maria Ribeiro de Almeida 400$000
N. 69, Antonio Joaquim Cascão 480$000
N. 71, Luiz Manoel Rodrigues Valença 360$000
N. 73, O mesmo 360$000
N. 75, Leopoldo Galvão Borges Uchôa 240$000
N. 77, O mesmo 300$000
N. 81, José Ramos da Silva 240$000
N. 83, José Gonçalves Dias 300$000
N. 79, Leopoldo Galvão Borges Uchôa 300$000

Rua Felippe Camarão

N. 76, Antonio José Fernandes 765$000
N. 78, O mesmo 500$000
N. 80, O mesmo 500$000
N. 82, Joanna Delphina Nunes Ferreira 573$000
N. 84, Francisco Simões de Almeida 450$000
N. 86, Chrispim, filho de Joaquim José Castro Moura 273$000
N. 88, Hygino da Costa Bello e outros 693$000
Ns. 90 e 92, Manoel Fernandes Velloso 680$000
N. 94, Rosa [illegible] Alexandrina Ferreira da Silva 323$000
N. 96, A mesma 333$000
N. 98, Francisca Maria da Conceição Rego 273$000
N. 100, A mesma 333$000
N. 102, Maria Joaquina Ferreira da Silva 333$000
N. 104, A mesma 237$000
N. 106, José Gonçalves Ferreira da Silva 273$000
N. 108, O mesmo 333$000
N. 118, Pedro Tertuliano da Cunha 333$000
N. 120, Antonio Ferreira Praça 393$000
N. 122, Laurentino Pires de Carvalho 273$000
N. 124, João de Meira Lins 273$000
N. 126, O mesmo 249$000
N. 128, Francisco U. de Carvalho Paes de Andrade 333$000
N. 73, Maria das Dores Moraes Pinheiro 453$000
N. 75, José Antonio da Silva Beltrão 293$000
N. 77, Albino José da Silva 390$000
N. 79, Albino José da Silva 395$000
N. 81, o mesmo 395$000
N. 83, o mesmo 395$000
N. 85, José Ferreira Dourado 540$000
N. 87, Thomaz Comber 800$000
N. 89, o mesmo 800$000
Ns. 91, 93 e 95, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva 480$000
N. 97, o mesmo 273$000
N. 99, Joanna Francelina G. Ferreira da Silva 690$000
N. 101, Maria Candida Gonçalves 660$000
N. 103, Tito Livio Soares 725$000
N. 105, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva 240$000
N. 107, Maria Soares d'Amorim 400$000
N. 109, A mesma 400$000
N. 111, Antonio Firmino Flores 373$000
N. 113, o mesmo 373$000
N. 115, José Alves Salazar 500$000
N. 117, José Luiz da Silva 693$000
N. 121, Maria Leopoldina M. Guimarães e outra 455$000
N. 123, Albina E. de Jesus Oliveira 600$000

Bêco da Palma

N. 2, Henrique Pereira Pinto Bravo 240$000
N. 4, o mesmo 240$000
N. 6, o mesmo 240$000
N. 8, o mesmo 240$000
N. 10, o mesmo 240$000
N. 12, o mesmo 240$000
N. 14, o mesmo 240$000
N. 16, o mesmo 240$000
N. 18, o mesmo 240$000
N. 20, o mesmo 240$000
N. 22, o mesmo 240$000

Continúa.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados na freguezia de Santo Antonio, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações de conformidade com o artigo 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1899.

Recebedoria do Estado, em 27 de outubro de 1904.

O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Rua 15 de Novembro

N. 2, Rodrigo Carvalho da Cunha 1:800$000
N. 4, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva 1:500$000
Ns. 6, 8 e 10. Gabinete Portuguez de Leitura, (isento pela lei n. 549 de 24 de maio de 1902).
N. 12, Viscondessa do Rio Formoso 3:000$000
N. 14, Joaquim Garcia de Castro 6:000$000
N. 16, o mesmo 4:600$000
N. 18, Manoel João de Amorim (demolida).
N. 20, Izidoro Bastos de Oliveira (demolida).
N. 22, Antonio do Carmo Almeida, 1/2 1:500$000
N. 22, Laura do Carmo Almeida, 1/2 1:500$000
N. 24, Santa Casa de Misericordia e Hospital de Caridade (isentos).
N. 26, Anna Purcel e outros 2:620$000
N. 28, José Moreira Lopes 1:740$000
N. 30, o mesmo 2:500$000
N. 32, filhos do dr. José Ventura dos Santos Reis 2:252$000
N. 34, os mesmos (unido á de n. 8 da rua 1.º de Março)
N. 36, Victor Moreira Lopes, Alberto Moreira Lopes, Elvira Moreira Lopes, dr. João de Sá e Albuquerque e Joaquim Guedes Valente (unido a de n. 13 da rua 1.º de Março).
N. 38, Cussy Juvenal do Rego e outros 2:519$000
N. 40, José Nogueira de Souza 1:200$000
N. 42, Frederico Thimes e Adelaide M. Thimes 2:200$000
N. 44, dr. José Bernardo G. Alcoforado 2:500$000
N. 46, Francisco Correia de Resende 2:000$000
N. 48, José Hugo Gonçalves, Marianna Gonçalves Ferreira 2:500$000
N. 50, Francisco Tavares de Lima 2:800$000
N. 52, Francisca Senhorinha Mafra Santiago 2:300$000
N. 54, Antonio Bruno da Silva Maia e Banco Emissor de Pernambuco 2:800$000
N. 1, Fazenda Nacional (Prefeitura Municipal), isenta.
Ns. 3/5, Gaston, filho de José Antonio de Araujo Livramento 2:400$000
N. 7, Alayde, filha de João Moreira de Araujo Livramento 3:050$000
N. 7 A, Francisco e Maria, filhos do dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 2:300$000
N. 9, dr. Antonio Bruno da Silva Maia 1:800$000
N. 11, Joaquim Duarte Campos e Maria Annunciada D. Maia 720$000
Ns. 13 e 15, José Joaquim da Costa Maia 1:800$000
N. 17, Maria Annunciada Duarte Maia 4:247$000
N. 19, Emilia d'Almeida Natividade, Joaquim dos Santos Natividade e bacharel José Victorino Alves Maia 2:000$000
N. 21, José Felippe de Souza Leão 2:000$000
N. 23, Maria Annunciada Duarte Maia 3:630$000
N. 25, Albino Gonçalves de Azevêdo 2:570$000
N. 27, Thomaz Comber 2:500$000
N. 29, Joaquim Duarte Campos e Maria Annuncida Duarte Campos 4:042$000
N. 31, Maria Luiza de Siqueira 2:000$000
N. 33, Izidoro Bastos de Oliveira 1.020$000
N. 35, Antonio Fernandes Ribeiro 2:300$000
N. 37, Antonio Leite Marques 1/2 1:100$000
Luiz de Moraes Gomes Ferreira 1/2 1:100$000
N. 39, Davino dos Santos Pontual 2:400$000
N. 41, Manoel de Medeiros 1:918$000
N. 43, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves 3:300$000
N. 45, o mesmo 2:540$000
N. 45 A, o mesmo, unido a de n. 45.
N. 47, o mesmo 1:000$000
N. 49, Carlota Marcellina Soares Pinheiro 1:800$000
N. 51, Izabel Maria da Fonseca Soares 1:864$000
N. 53, Fazenda Nacional (occupada pelo Superior Tribunal, jury e salas de audiencia), isenta.
N. 55, Alfredo Eutichiniano dos Santos, Amelia dos Santos, Antonio Luiz dos Santos, Gasparina dos Santos Correia d'Araujo, João Luiz dos Santos e Maria Luiza Duque Estrada 2:330$000
N. 57, Intendencia Municipal, isenta
N. 59, Emilia da Silva Guimarães 1/3, Manoel Flôres 1/3 e Umbelina L. da Silva Guimarães 1/3 1:300$000
N. 61, João Ignacio de Medeiros Rego 1:494$000
N. 63, Albino Gonçalves de Azevêdo 4:600$000
N. 65, Abel, filho de Bernardo da Silva Maia 2:000$000
N. 67, Rodrigo Carvalho da Cunha 3:500$000
N. 69, José Nogueira de Souza Filho 1:140$000
N. 71, Rodrigo Carvalho da Cunha 5:000$000
N. 73, José Nogueira de Souza 4:800$000
N. 75, Abilio Alves Martins 2:640$000
N. 77, João Ignacio de Medeiros Rego 2:642$000
N. 79, Maria Gentil da Fonseca 3:600$000
N. 81, Patrimonio dos orphãos, isento.
N. 83, dr. José M. Carneiro da Cunha 4:400$000

Caes da Regeneração

N. 2, Gaston, filho de José Antonio de Araujo Livramento, unida ao da rua 15 de novembro n. 3.
N. 4, dr. Antonio Bruno da Silva Maia, unida á rua 15 de Novembro n. 9.
N. 6, Maria Julia da Silva Maia 300$000
N. 8, Maria Annunciada Duarte Maia 373$000
N. 10, a mesma, unida ao da rua 15 de Novembro n. 17.
N. 12, José Felippe de Souza Leão, idem idem n. 21.
N. 14, Emilia de Almeida Natividade, Joaquim dos Santos Natividade e José Victorio Alves Maia, idem idem n. 19.
N. 16, Maria Annunciada Duarte Maia, idem idem n. 23.
N. 18, a mesma, idem idem n 23.
N. 20, Albino Gonçalves de Azevêdo, idem idem n 25.
N. 22, Thomaz Comber, idem idem n. 27.
N. 24, Joaquim Duarte Campos, Maria Annunciada Duarte Campos e Maria Julia da Cunha Maia, idem idem n. 29.
N. 26, Izidoro Bastos de Oliveira 1:053$000
N. 28, o mesmo 680$000
N. 30, Joaquim Garcia de Castro 2:207$000
N. 32, o mesmo 2:247$000
N. 34, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, unida ao de n. 43 a rua 15 de Novembro.
N. 36, o mesmo 343$000
N. 36 A, o mesmo 240$000
N. 38, o mesmo, unida ao de n. 47 á rua 15 de Novembro.
N. 40, Carlota Marcellina Soares Pinheiro 400$000
N. 42, Izabel Maria da Fonseca Soares 400$000

Praça 17

N. 2, Francisca Senhorinha Mafra Santiago 866$000
N. 4, Marianna Carvalho H. do Caeteté 1:086$000
N. 6, Agostinho Ferreira da Silva Leal 818$000
N. 1, Fazenda nacional, isenta
N. 3, irmandade Nossa Senhora da Congregação 120$000

(*Continúa*).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de outubro de 1904.

De ordem do illm. sr. dr. administrador, scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações de conformidade com o artigo 10 do Reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

—

Relação dos predios da freguezia do Poço, sujeitos ao imposto de decima no exercicio de 1904 a 1905.

Travessa da Ponte de Uchôa

N. 4, dr. Eusebio A. Martins Costa 1:200$000
N. 6 Jayme Alberto, Maria Alice e outra 720$000
N. 8, dr. Manoel E. da Rego Valença 800$000
N. 10, dr. Virginio M. Carneiro Leão 400$000
N. 12, Luiz Pereira de Faria 500$000
N. 14, o mesmo 300$000

Cruz das Almas

N. 2, Athayde e Candido T. dos Reis e outro 360$000
N. 4, Antonio Martins de Carvalho 600$000
N. 4 A, Mathias Gomes Fernandes e outro 1:400$000
N. 6, Henrique Forster & C. 1:500$000
N. 8, Albino G. M. de Vasconcellos 600$000
N. 8 A, Luiz Tenorio de Mello Albuquerque 420$000
N. 10 Antonio de Souza Oliveira 1:200$000
N. 10 A. Marcolino José M. A. Lisboa 600$000
N. 10 B, Alexandre de Souza Nogueira 1:800$000
N. 1, Bento José da Costa 240$000
N. 3, o mesmo 480$000
N. 7, John Alfred Phom 2:400$000
N. 5, John Harvey Boxwell 1:500$000
N. 9, Marcolino José M. de Almeida 600$000
N. 11, Candida Rosa de Maria 1:000$000

Parnamerim

N. 2, Luiza Monaret 1:800$000
S/n, Berthe Laguin 1:800$000
S/n, João A. Laguin 1:600$000
N. 2 A, José Ignacio G. Pereira 800$000
N. 4, Marcos José da Silva 1:000$000
N. 6, Bianor de Medeiros 1:800$000
N. 6 A, José Francisco G. Cavalcanti 1:500$000
N. 8, dr. Constancio Pontual 1:800$000
N. 10, dr. Bernardo Camara 1:000$000
N. 14, Joaquim Lopes de Barros 1:200$000
N. 1, Francisca Aurora da Silva 400$000
N. 1 A, Francisco A. da Rocha Pereira 300$000
N. 1 B, o mesmo 480$000
N. 1 C, Francisco Dias dos Reis 360$000
N. 1 D, o mesmo 540$000
N. 3, Trilhos U. R. á Caxangá 240$000
N. 5, Manoel Dias da Silva 800$000
N. 7, Luiz M. Rodrigues Valença 1:000$000
N. 9, Antonio Ferreira d'Annunciação 300$000
N. 11, Joaquim Lopes de Barros 1:800$000

Sant'Anna

N. 2, Luiz d'Oliveira Lima 1:000$000
N. 4, herdeiros de Joaquim Francisco de Miranda 240$000
N. 6, Candido de Carvalho Neves 1:200$000
N. 8, Joaquim Loureiro 800$000
N. 8, A, Fortunata Maria da Conceição 1:200$000
N. 10, Richard Albert Christian 1:800$000
N. 12, José Paulo Botelho 780$000
N. 14, o mesmo 1:800$000
N. 16, Thomaz José Harding 1:400$000
N. 18, Henrique Vogeley 1:400$000
N. 20, Francisco de Paula Cabral 400$000
N. 1, Thomasia S. Galvão 144$000
N. 3, Manoel Sotelino 24$000
N; 3 A, Alberto A. Monvernay 300$000
N. 5, Manoel Sotelino 360$000
N. 7, o mesmo 360$000
N. 9, Trilhos U. R. á Caxangá 240$000
N. 11, Manoel Sotelino 360$000
N. 13, o mesmo 300$000
N. 15, José de Araujo Carvalho 240$000

Estrada de Sant'Anna

N. 17, Genoveva Emilia da F. Ventura 180$000
Ns. 19/21, Manoel Sotelino 600$000
N. 21, Maria Josepha da Conceição 180$000
N. 23, Lino Jacques da Silva 1:200$000
N. 29, Manoel Lopes de Souza Carvalho 1:000$000
N. 29 A, viuva Lourenço Bandeira 140$000
N. 33, Genuino Augusto Peixoto 500$000
N. 35, Manoel Silvestre Ferreira Bastos 1:500$000
N. 37, o mesmo 2:000$000
N. 41, Custodio Rodrigues Neves 400$000
N. 43, T. U. Recife a Caxangá 240$000
N. 45, Francisca de Paula Cabral 400$000
N. 47, a mesma 300$000
N. 49, a mesma 240$000

Largo da Casa Forte

Ns. 2/4, José de Azevêdo Antunes Guimarães 1:200$000
N. 6, dr. Antonio Joaquim Moraes Silva 1:200$000
N. 8, o mesmo 1:200$000
N. 10, Rita de Carvalho Miranda Henriques e seus filhos 800$000
N. 12, Antonio de Paiva Ferreira Junior 1:000$000
N. 3, Maria Idalina Fiuza Lima 360$000
N. 5, a mesma 480$000
N. 5 A, Josephina Pruize Lorize 300$000
N. 7, Idalina Amalia dos P. Porto 540$000
N. 17, Ambrosina Maia 600$000
N. 19, Lindolpho O. Campello 600$000
N. 25 A, Alexandrina M. Raposo Ferreira 240$000
N. 25 B, Leonidas P. Alves Ferreira Coêlho e outra 240$000
N. 25 C, Manoel Dias da Silva 420$000
N. 25 D, José de Paiva Ferreira Alves 420$000
N. 25 E, Maria, filha de José de Paiva Ferreira Alves 420$000

Rua Costa Leite

N. 1, José Basilisco da Silva Santos 800$000
N. 7 A, Bernarda Maria da Conceição 80$000
N. 7, Antonio Pires d'Oliveira 200$000
N. 7 B, Joaquim Tavares da Silva 120$000
N. 7 C, José Belisario de Lima 120$000
N. 9, Valdevino José Bezerra 100$000
N. 11, André Victorino de Mello 100$000
N. 13, Antonio Carvalho de Azevêdo 300$000
S/n., João Baptista da Silva 180$000
N. 2 A. Francisca Maria de Jesus 240$000
S/n., Orestes T. de Miranda 180$000
N. 2 B, Francisca Maria de Jesus 180$000
N. 2, Laura Maria de Miranda 200$000
N. 4, Manoel Jeronymo Vieira 360$000
N. 6, o mesmo 360$000

Rua da Amisade

N. 2, Antonia Margarida da Conceição 330$000
N. 2 A, Manoel Joaquim de Almeida 180$000
N. 2 B, Manoel Gamelleira 240$000
N. 2 D, José Luiz Ferreira da Silva 240$000
N. 4, Hermelinda Victoria do Espirito Santo 180$000
N. 4 A, Silvestre Manoel da Costa 120$000
N. 6 A, Maria M. do Espirito Santo 60$000
N. 8, Marcos Alves dos Prazeres 240$000
N. 2 A, Theodoro da Silva Campello 200$000
N. 1, Luiz de França Amancio de Barros 180$000
N. 3, Angela Bech. da Silva 240$000
S/n., Frankilina Maria Theodora 120$000
N. 5, Maria da Paixão 300$000
N. 7, Henrique Pereira de Azevêdo 120$000
N. 9, Maria Luiza de Albuquerque Maranhão 120$000
N. 11, Domingos de Lemos Gonçalves 120$000
N. 13, Rosa Thereza Carneiro da Cunha 120$000
S/n., Luiz de França Marques de Barros 120$000
S/n., Dionizio Gonçalves Franco 120$000
S/n., Maria Carmelita de Siqueira 360$000

Travessa do Marquez

N. 2, João Antonio Francisco Alves 240$000
N. 4, Bemvinda Maria da Conceição 200$000
N. 4 A, Cupertino Guimarães Bastos 360$000
N. 6, Cupertino Guimarães Bastos 240$000
N. 8 Zacharias Rodrigues Armada 240$000
N. 10, João Antonio Correia Lobo 420$000
N. 12, Leobaldo Liberato dos Santos Fragoso 120$000
N. 14 Maria Carolina de Medeiros Lima 120$000
N. 18, Satyro da Rocha Pereira 120$000
N. 20, Vital José dos Santos 120$000
N. 22 A, Gervasio Pires Onofre e outro 120$000
N. 28 A, Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante 120$000
N. 28, Julia Maria Pereira de Jesus 200$000
N. 30, Manoel Domingos Ribeiro da Silva 60$000
N. 32, Lucinda Maria do Nascimento 60$000
N. 32 C, Ignacia Maria da Conceição 120$000
N. 34, Viuva e filhos de Antonio Gonçalves Pinto 120$000
N. 36, José Duarte da Silva Papoula 60$000
N. 1. Guilhermina Ferreira Campos 144$000
N. 1 A, José de Barros Penha 120$000
N. 3, Joaquim e Leodegaria filhos de José A. Couto Vianna 300$000
N. 5, Perianno Vieira da Cunha 120$000

(*Continuação.*)

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE a excellente e confortavel casa sita á rua Bemfica n. 24 (Magdalena), com accommodações para grande familia.
A tratar na rua do Brum n. 55.

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGA-SE BARATO. A casa com agua, jardim ao lado e portão á rua Imperial n. 368; a tratar, rua Larga do Rosario n. 19.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se o sobrado de um andar da rua do Rangel n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 36, com Manoel Tavares.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COMMODA SECRETARIA.— Vende-se uma, com tampo de marmore preto e puxadores de marfim; a vêr na rua do Imperador n. 35 e a tratar com Domingos Mafra.

COELHOS compram-se e paga-se bem no Instituto Pasteur. Rua do Hospicio.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: 1.º andar á rua do Caldeireiro n. 21; rua dos Pescadores ns. 1 e 3 rua de Hortas n. 140 loja; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

COZINHEIRA E CRIADO — Precisa-se na rua da União n. 51.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASAS NA TORRE. Aluga-se com 3 quartos na rua Real, curva do bond, e outras pequenas a principiar em 18$000; a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empreza.

PILULAS CALUMBY.—Palidez—rua Marquez de Olinda 30.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

VENDE SE uma casa sita á rua ou travessa de Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario.*

COMMERCIO

29 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/4 d. por 1$000 do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 1/4 e pouco depois 12 9/32, mais tarde o London & Brazilian Bank subiu para 12 5/16, sendo depois acompanhado pelos demais bancos.

A' tarde obtinha se em alguns bancos a 12 11/32, fechando porém a 12 5/16.

Em papel particular não constou transacção.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$700	a	4$900
Crystalisados	4$000	a	4$100
Brancos	3$800	a	4$400
Somenos	3$000	a	3$800
Mascavados	2$600	a	2$800
Brutos seccos	2$500	a	2$700
Brutos mellados	2$300	a	2$400
Retames	1$500	a	1$800

Na secção dos «Telegrammas» publicamos o que nos foi hontem enviado do Rio de Janeiro, dando os preços e existencia deste genero naquella praça.

Para elle chamamos a attenção dos nossos leitores.

—

Aguardente, de 20 grãos cota se nominalmente para o agricultor a 800 réis e da 21 grãos a 900 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$100 e de 40 grãos a 2$200 a canada.

ALGODÃO

Hontem tambem foi vendido este artigo pela manhã nos preços de 12$500 e 12$900, e depois a 12$700 os 15 kils. Hoje, porém, appareceram compradores de prompto embarque a 12$700 os 15 kils. sem constar negocio.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo. nominal

Couros salgados seccos, cota-se este artigo a 990 reis o kilo.

Couros verdes cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo a 800 réis os 15 kils.

Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, vendido a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo a 9$500

Mamona foi vendido este producto a 1$850 os 15 kils

Milho, foi negociado este artigo a 95 réis o kilo.

—

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 31 de Outubro a 6 de Novembro

Assucar branco, kilo	280
Dito demerara, idem	220
Dito mascavado, idem	160
Dito refinado, idem	300
Algodão em rama, idem	793
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	150
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	310
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, kilo	860
Couros seccos salgados	80
Couros verdes	600
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	850
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	016
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 29 de outubro de 1904.

Approvo.—Dr. *Trindade Henriques.*
O chefe.—*A. de Albuquerque.*

—

EXPORTAÇÃO

DIA 29

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão*, para Canindé: F. A. Cardoso & C 5 cxs. 60 lits. cognac, 5 cxs. 40 lits. vinho de canna, 5 cxs. 40 lits. gazosa e 3 cxs. 60 lits cerveja

Para Villa Nova F. A. Cardoso & C 35 cxs. 280 lits. genebra, 20 ancoras 800 lits vinho de fructas e 5 barris 420 lits. vinagre; Santos da Figueira & C 2 cxs. 120 kils. banha, 1 cx. 15 kils. doce e 1 cx. 45 kils. massa de tomate; Leite Bastos & C 1 cx. chapeos de sol.

Para Penedo: Dias Loureiro & C 7 fardos 431 kils. tecidos de algodão; Lopes & Araujo 3 cxs. 54 kils. phosphoros, 9 cxs. 198 kils. sabão, 14 ancoras 660 lits. vinho de canna e 1 cx. 27 lits. cerveja; Nunes Oliveira & C 1 cx. chapeos; Fernandes Nunes & C 3 cxs. calçados; José Nogueira da Silva 2 cxs. chapeos; F. A. Cardoso & C 5 barris 430 lits. alcool, 2 barris e 20 ancoras 968 lits vinho de canna, 2 barris e ancoras 408 lits. vinagre, cx. 12 lits. vermouth e 1 cx. 12 lits. genebra; J. Pereira Barbosa 1 barril 40 lits. vinho de fructas, 8 cxs. 72 lits. cerveja, 1 cx. 8 lits. capilé e 4 barris 200 lits vinho de fructas; Rodrigues Lima & C 16 fardos 1016 kils. tecidos de algodão.

Para Propriá: F. A. Cardoso & C 1 barril 84 lits. alcool.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 100 ancoras 4000 lits. vinho de canna, 10 barris 400 lits. vinagre; José Pinto Lapa 5 barris 425 lits. alcool; F. A. Cardoso & C 7 cxs. 64 lits. cognac, 66 ancoras e 4 cxs. 2342 lits. vinho de fructas, 12 ancoras 420 lits. vinho de canna, 2 cxs. 16 lits. genebra e 10 barris 840 lits. vinagre; Santos da Figueira & C 2 cxs. 120 kils. banha.

Para Bahia: Soares Irmãos 1 cx. 50 kils. biscoutos; José Pinto Lapa 25 cxs. 750 kils. doce

No vapor *Beberibe*, para Macau: Gonçalves Cunha & C 4 fardos 380 kils. tecidos de algodão.

Para Mossoró; Gonçalves Cunha & C 1 cx. chapeos e calçados.

Para Natal: Alves de Britto & C 2 fardos 102 kils. tecidos de algodão.

Para Aracaty: Pinto Alves & C 12/3 barricas 600 kils. assucar refinado e 12 scs. 900 kils assucar branco

No vapor *Itabira*, para Santos: Manoel do Nascimento 500 scs. 30000 kils assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 250 abacaxis a granel

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Azevedo & C 5 cxs 8600 baralhos de cartas para jogar.

Para Bahia: L. Paille 7 toneis 4179 lits. alcool.

No hiate *Barroso*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils. assucar branco; Ferreira Rodrigues & C 10 cxs. 200 kils. sabão; Joaquim Gonçalves & C 2 vols. 109 kils. tecidos de algodão; Antonio Chaves 1 cx. chapeos; Pinto Alves & C 4/2 barricas 240 kils. assucar refinado, 5 barricas e 54 scs. 4580 kils assucar branco.

No hiate *Deus e Grande*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 108 lits. cerveja e 1 barril 85 lits. alcool.

No hiate *Vaitem*, para Mossoró: Santos Araujo & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.

No cuter *Rogerio*, para Macahyba: Fonseca Irmãos & C 74 cxs. 1628 kils. sabão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Santos Araujo & C 5 cxs 1100 kils. sabão; Azevedo & C 1 cx. 50000 cigarros e 5 kils. papel.

Na barcaça *Aurora 2ª*, para Natal: Nunes Oliveira & C 1 cx. chapeos.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, vapor francez *Caravellas*, entrado em 28 e consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Agua mineral 15 cxs. a F. M. da Silva.
Artigos para pharmacia 1 cx. a F. Dias da Costa, 2 a M. J. Campos.
Amostras 1 vol a J. Ferreira & C.
Arame 3 cxs. a F. Lauria.
Artigos para chapéos de sol 4 vols. a A. Areias, 1 a Leite Bastos & C, 1 a Alheiro Irmãos & C.
Botões 1 cx. a Albino Campos & Irmãos.
Canos de ferro 19 a Miranda Souza & C.
Cachimbos 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Corôas mortuarias 2 cxs. a Casimiro Fernandes & C.
Chocolate e outros artigos 5 cxs. a Henrique Fernandes Lima.
Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C, 1 a J. Ferreira, 1 a M. Ignacio da Costa, 1 a Raphael Dias.
Couros 1 cx. a J. Rufino da Fonseca.
Doce crystalizado 1 cx. a H. F. Lima.
Drogas 2 vols. a ordem, 7 a J. da Silva Faria, 2 a F. M. da Silva, 9 á Companhia de Drogas.
Drogas e outros artigos 10 vols. a A. L. Marie.
Estatuetas de gesso 2 cxs. a A. de Moraes é Silva.
Ferragens 2 vols. a Carneiro de Souza & C, 1 a Miranda Souza & C, 1 a Gomes Vianna, 9 a Augusto da Silva.
Louça 17 barricas á Companhia Thetys.
Ladrilho 23 cxs. a M. de Araujo.
Lixa 1 cx. a Albino Silva & C, 1 a Miranda Souza & C.
Livros 1 cx a R. M. da Costa.
Livros e outros artigos 3 cxs. a Eduardo Layme.
Manteiga 10 cxs. a Pereira de Faria & C 10 a Costa Rocha & C, 4 a Pedro Souza Oliveira.
Machinas e outros artigos 4 vols. á Companhia Ferro Carril.
Mercadorias 12 vols. a Alpheu Raposo, 3 á Companhia Força Motriz pelo alcool, 1 a A. Laclette, 1 a Albino Campos & Irmãos, 1 a Garcia & Cardoso, 1 a J. C. Ferreira Brandão.
Medicamentos 1 cx. a H. Rouquayrol, 7 a Francisco Manoel da Silva.
Musicas e outros art. 9 vols. a E. Paiva.
Objectos para relojoeiro e outros artigos 2 vols. a J. F. Castro Araujo.
Papel 2 cxs a Ferreira & C.
Porcelana 2 barricas a Manoel Joaquim Pereira.
Peças para machinas 1 cx. ao dr. Ignacio Barros Barretto, 6 ao Syndicato Agricola.
Pregos 1 cx. a Albino Silva & C, 5 á ordem.
Peneiras 1 vol. a Gomes Vianna.
Pentes 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 a Albino Campos & Irmãos.
Pentes e alfinetes 1 cx a J. A. Costa.
Perfumarias 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 a Manoel Colaço & C, 1 a J. Silva Faria, 1 a Albino Campos & Irmãos, 1 a J. Rufino da Fonseca, 1 a Garcia & Cardoso.
Reclames 1 cx. a F. M. da Silva.
Rolhas 2 fardos a F. M. da Silva.
Seccante 1 barrica a Gomes Vianna.
Tinta 2 barricas a H. Rouquayrol.
Tecidos 1 vol. á ordem
Tecidos e outros artigos 4 vols. a J. Ferreira & C.
Tranças de palha 1 cx. a Augusto Fernandes & C.
Vidros 1 barrica á ordem, 8 a E. Samico, 2 a F. Manoel da Silva.
Vinho 1 barril a Pierre Collier.

Carga do Porto

Alhos 20 canastras a Soares Irmãos.
Bagas 10 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Batoques 2 saccos aos mesmos.
Fructas verdes 19 cxs. a Soares Irmãos.
Rolhas 30 saccos a J F. Gayo.
Vinho 50 cxs. á ordem, 4 a J F. Gayo, 30 a E. Guedes & Duarte, 125 a Soares Irmãos.

Carga de Leixões

Cebolas 50 cxs a Ferreira Rodrigues & C.
Uvas 35 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.

—

Portos do norte, vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 28 e consignado á Companhia Pernambucana

Carga do Maranhão

Aduellas 30 amarrados á ordem.
Arcos para barrica 3 amarrados á ordem.
Tampas para barricas 1 barrica á ordem.

Carga de Aracaty

Algodão 91 saccos a Pereira Carneiro & C.
Barricas 19 atados a R. J. Silva.
Cera de carnauba 10 saccos a C. R. S. Figueiredo.
Esteiras de palha de carnauba 20 fardos a Costa, Lima & C.
Vassouras 30 fardos aos mesmos.

Carga de Mossoró

Barricas 21 atados a Pinto Alves & C.
Fazendas 1 cx. a Moreira, Lima & C, 1 a Alves de Britto & C

Carga de Natal

Borracha 3 barricas a H Forster & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1,119.596$783
Idem do dia 29	83.731$545
	1.203.328$328

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	710.344$606
Dia 29:	
Diversos impostos	6.850$659
Exportação	5.645$813
	722.840$434

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 24	12.987$149

CAIXA ECONOMICA

Dia 29	
Entradas de depositos	17.638$000
Sahidas idem, idem	5.698$000
Saldo recolhido á delegacia	11.940$000
A pagar de liquidações e por conta	12.766$970

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 27	67.776$358
Idem do dia 28	1.928$949
	69.705$307

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha 5 litros de	800	a	1$000
Feijão, idem, de	1$600	a	1$700
Milho, idem, de	600	a	700

Entraram: 17 bois abatidos, pesando 2808 kilos. Peixe 989 kilos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Itamby, do sul hoje.
Magdalena, do sul amanhã.
Nictheroy, do sul amanhã.
Pernambuco, do norte amanhã.

Mez de Novembro

Fagundes Varella, do norte a 1.
Melpomene, de Las Palmas a 2.
Castro Alves, do sul a 3.
Manáos do norte a 3.
Gutemberg, do sul a 3.
Danube, da Europa a 3.
Oropesa, do sul a 5.
Tennyson, do sul a 6.
Electrician, de Liverpool a 6.
S. Paulo, da Europa a 7.
Magellan, da Europa a 10.
Thames, do sul a 14.
Navigator, de Liverpool a 17.
Clyde, da Europa a 17
Byron, de Nova York a 18.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Bahia e esc., *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Southamp. e esc *Magdalena*, amanhã ás 12 h
Rio e esc., *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas

Mez de Novembro

Manáos e esc. *Castro Alves*, a 3 ás 4 horas
Rio e esc. *Manáos*, a 3 ás 4 horas
Buenos Aires e esc. *Danube* a 3 ás 12 horas
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc., *Tennyson*, a 6 ás 12 horas
Santos e esc. *S. Paulo*, a 8 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 10 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 14 ás 12 h.

Ancoradouro interno.

Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor inglez *Orion*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.

DIA 29.—ENTRADAS

Maranhão, 5 dias, vapor inglez *Norseman*, de 760 tons., commandante R. Mc Neill, equipagem 72, carga apparelhos telegraphicos: á Western Telegraph.

Pará, 12 dias, vapor nl. *Guajará*, de 998 tons., commandante Antonio Pinto, equipagem 31 em lastro: a Amorim Fernandes & C

Pará, 19 dias, vapor nl. *Bragança*, de 751 tons., commandante B Oliveira, equipagem 32, vazio: a Amorim Fernandes & C.

Liverpool e esc., 17 dias, vapor inglez *Victoria*, de 3743 tons., commandante J. Richards, equipagem 130, carga v. generos: a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Valparaiso e esc., vapor inglez *Victoria*, commandante J. Richards, carga v. generos.

Santos e esc., vapor francez *Caravellas*, commandante F. le Serem, carga v. generos.

Buenos Aires, vapor inglez *Ariadne Alexandre*, commandante T. Prescott, vazio.

Rio de Janeiro vapor nl. *Camocim*, commandante A. Monteiro, carga sal.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itabira*, commandante H. Chase, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Victoria*, no dia 29:

LIVERPOOL—José Pereira.

LA PALICE—Coronel Bento Magalhães e sua senhora e Jean Melicharek.

CORUNA—José L. Mendes, Pedro Castro, M. Lopes e Antonio Alexandre.

VIGO—Gregorio Fontan, Francisco Geira, Carmen Agra, Manoel Mansilla, Thomaz Lena, Avelino Grillo, Juan Lema, Juan Ramos, Segundo Ramos, José da Costa, Manoel Sande, Domingos Agra, Manoel Quintano, José Ferreira, José Nunes, Domingos Esperanto, Manoel Bernardes, Manoel Paes, Pedro Capelo, Antonio Sande, Manoel Gumão, Francisco Neto, Joaquim Garcia, Manoel Lopes, Eugenio Silva, Francisco Pereira, José Farina, José Leira e Raphael Neto.

LISBOA—D. Maria Guimarães, Antonio J. de Mello e sua senhora.